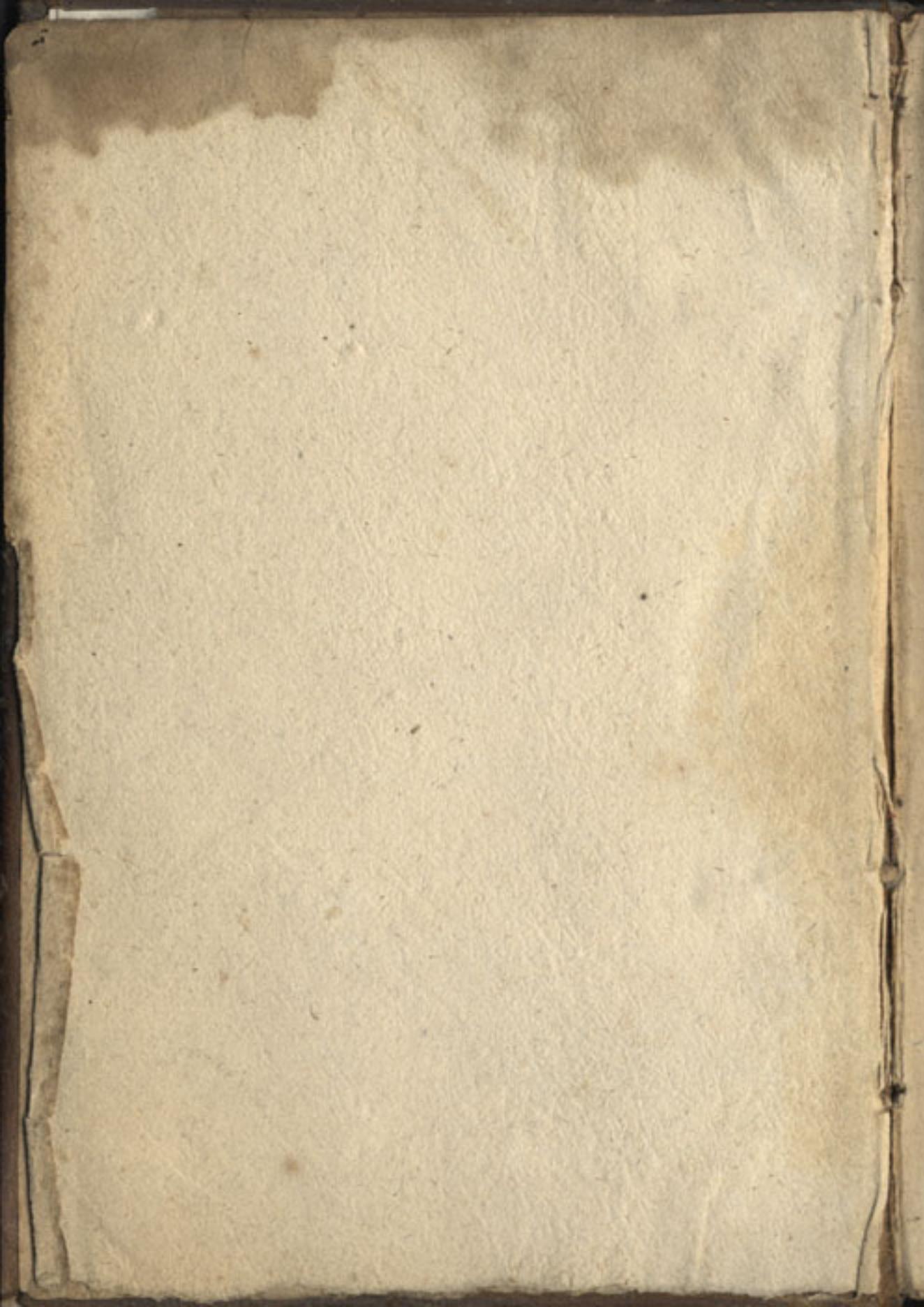


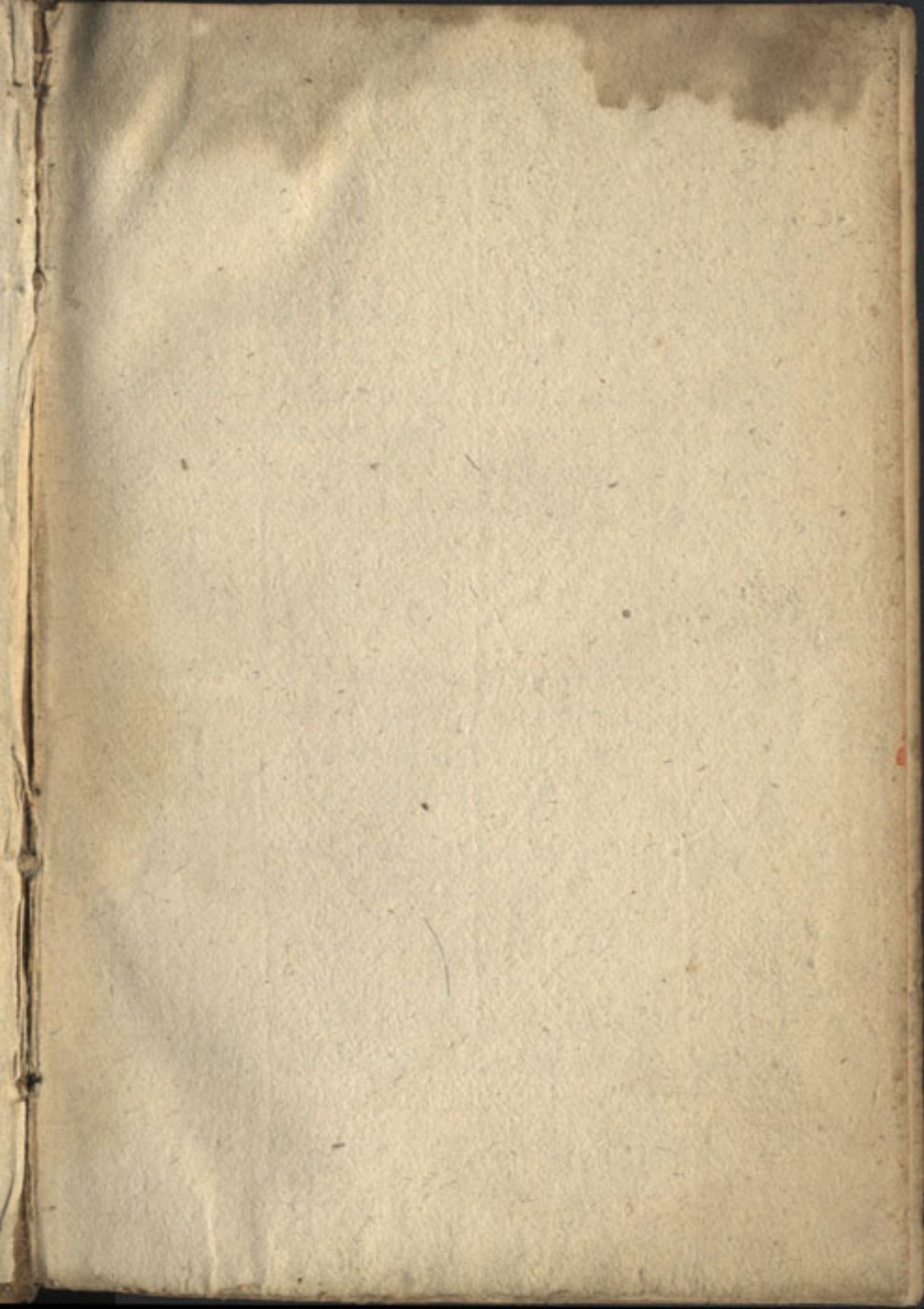
1
5
9
72

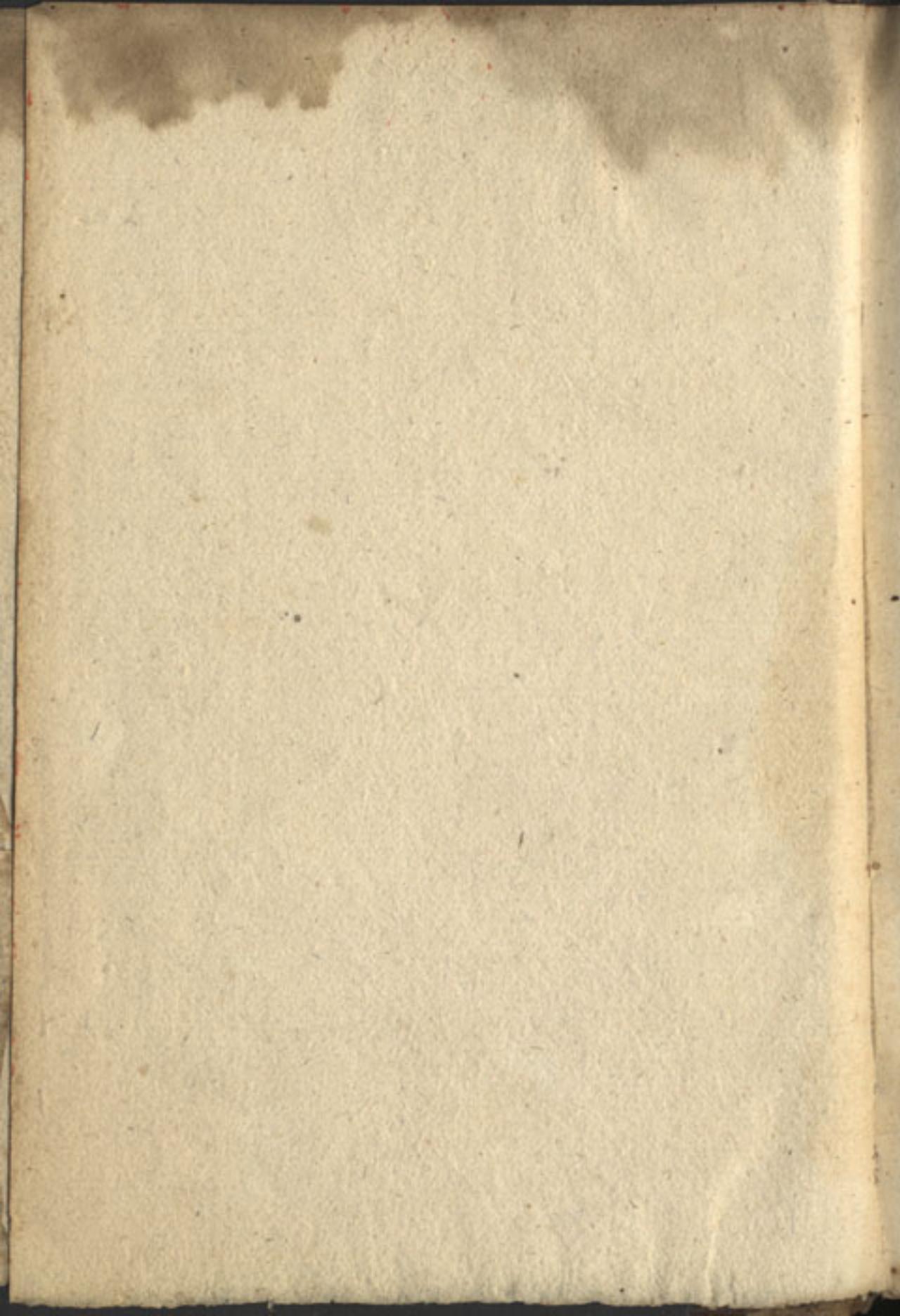
1
5
9
72

F0134-44-1-17

1
5
9
72







REFLEXÕES
SOBRE
AS RUBRICAS
DO
MISSAL ROMANO

NECESSARIAS

*A todos os Sacerdotes para conhecer não só
a rigorosa obrigaçāo, que tem de saber-
las, e practica-las, se não tambem o me-
lhor modo de entende-las, e con-
cilia-las.*

COM HUM RESUMO
DAS

*Ceremonias praticas, para que com mayor
brevidade se possaõ comprehender.*

SEU AUCTHOR

HUM SACERDOTE
do Bispado de Coimbra zelozo do
culto divino.

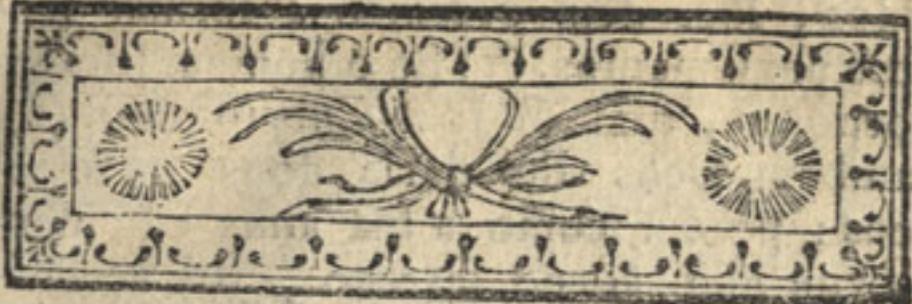


COIMBRA:
Na Real Officina da Universidade,
Anno de M.DCC.LXXIX.
Com licença da Real Meza Censoria,



*Audi Israel Cæremonias , atque judicia,
quæ ego loquor in auribus vestris hodie:
discite ea , & opere complete. Deuteronom.
cap. 5. v. I.*

*Videte ergo , ut impleatis Cæremonias ,
atque judicia , quæ ego hodie ponam in
conspictu vestro. ibidem cap. II. 32.*



INTRODUÇÃO ÀS REFLEXÕES.



SANCTA Igreja sendo , como
he dirigida pelas luzes do Es-
pirito Sancto , parece que naõ
podia deixar de estabelecer
tantas , e taõ meudas Cere-
monias , para a celebraçao do altissimo ,
e incomparavel Sacrificio da Missa. Assim
o pedia sem duvida , além da condiçao
da natureza humana , a magestade , e ex-
cellencia da Religiao Catholica , e a san-
ctidade dos Mysterios , que ali se tratao .
Os homens naõ elevaõ facilmente o seo
entendimento á contemplaçao das couzas
celestiaes , se naõ saõ ajudados de couzas
exteriores , que entrando-lhes pelos sen-

tidos , lhes dem occaziaõ a formar sanctos pensamentos. (1) Se o homem fora incorporeo , dizia S. Joao Chrysostomo (2), tambem Deos lhe daria dons incorpores ; porém como a sua alma está dentro de hum corpo terreno , foi neccesario , que se lhe communicassem as couzas espirituaes por meio das sensiveis. A Religiao Catholica se faz mais respeitavel com a gravidade , esplendor , e boa ordem dos Ritos , e Ceremonias , de que se servem os seos sanctos Ministros. Ainda os mesmos Gentios , quando entraõ no Templo de Jerusalem , ficavaõ admirados , e absortos do aparato , e formozura , que resplandecia em os actos daquella Religiao (3) , supposto , que naõ eraõ senão hum preludio , e figura do que se havia de praticar depois no sacrificio da ley da graça. Os Mysterios,

que

(1) Invisibilia enim ipsius . . per ea , que facta sunt , intellecta conspicuntur. *ad Rom. cap. 1.*

(2) Si enim incorporeus esses , nuda , & incorporea tibi dedisset ipse dona ; sed quoniam anima corpori inserta est , in sensibilibus intelligibilia tibi præbet. *Homil. 83. in cap. 26. Matth.*

(3) Pode-se ler o Cardial Bona de Discipl. psalend. cap. 19. §. 3.

que se obraõ sobre os nossos altares , saõ os mais sanctos , e os mais tremendos, que já mais se haõ visto ; pois nelles se renova o Sacrificio cruento da Cruz , se reproduz o corpo , e sangue de Jesus Christo , e o mesmo Senhor he victimâ , e o principal offerente. Finalmente a elles assistem Choros de Anjos , adorando com a maior ternura , e reverencia aquelle mesmo , que ali he sacrificado (4). Por isso era razaõ , que tambem o modo exterior , com q̄ se obrasse taõ sublime Sacrificio , fosse tal que fizesse recom mendavel a sua mesma grandeza , e magestade ; e podesse excitar assim nos Ministros , como nos povos a mais viva fé , e singular devoçao , necessarias para formar perfeitos adoradores em espirito , e verdade , como deseja o Padre Celestial.

Estes , e outros racionaveis motivos obrigáraõ a Sancta Igreja a estabelecer certas regras , e leys , em que se comprehendessem os Ritos , e Ceremonias , com que

(4) Per id tempus , & Angeli Sacerdoti adstant . . .
& locus altari vicinus in illius honorem , qui immolatur , Angelorum chorus plenus est. Joan. Chrysostom. lib. 6. de Sacrific. cap. 3.

que devia celebrar-se o sancto Sacrificio ; distribuindo humas por todo o Missal , segundo o pedia a necessidade em os cacos particulares , e collocando a maior parte dellas no principio delle. E a todas deo o titulo de Rubricas , talvez porque se escreviaõ com cor vermelha , ou mais verosimelmente , para dar-nos a entender com este nome , que naõ era menos necessaria aos Ecclesiasticos a scien- cia dos Ritos , e Ceremonias , que aos Jurisconsultos a do Direito civil , cujos titulos sempre se escreveraõ com a me- ma cor.

Mas succedeo com as Rubricas do Missal o mesmo que com outras leys. Assim como estas estaõ expostas a mil transgressões , já por mizeria humana , já por esquecimento dellas , já por falta de intelligencia de seo verdadeiro sen- tido ; da mesma forte aquellas se achaõ commummente abandonadas , ou por se crer que saõ couza de pouca entidade , ou porque he hum pouco penozo o seo estudo. O que sem duvida he a cauza porque se vê todos os dias em os alta- res , naõ só huma deploravel omissoão , e atropelamento em as Ceremonias , se- naõ

naõ tambem huma estranha variedade , e discrepancia , praticando-as cada hum, como lhe parece , e dando ás Rubricas a arbitraria interpretaçāo , que fórmā o seo proprio , e privado juizo.

Para applicar pois o possivel remedio a taõ grande mal , será necessario fazer aqui tres reflexões. A primeira terá por objecto a obrigaçāo , que induzem as Rubricas tocantes aos Sagrados Mysterios , para que se veja com quanto cuidado , e exactidaõ devem observar-se, ainda as mais pequenas. A segunda comprehenderá o modo de entende-las. E a terceira o modo de concilia-las , quando pareça , que entre si naõ concordaõ. Porque se por huma parte se chega a conhecer o grave da materia , e se por outra se tirarem as difficuldades , que se offerecem em a sua intelligencia , reformaráõ o leo conceito , e conducta , os que como pouco attentos as desprezaõ , e cobrarão maior animo para instruir-se nellas , os que se acobardaõ com as parentes contradicções , que em a sua li-
çaõ encontravaõ.

з оба боки и вдоль северной стены. Оно
имело вид пятиугольника с четырьмя
угловыми башнями и центральной
башней в форме куба. Стены были
высокими и толстыми, а двери и ворота
были сделаны из дерева и оббиты
железом. Внутри крепости было
много залов и покоя для гостей.
Все здания были из камня и
обивались деревянными панелями.
Внутри крепости было много
водоемов, каналов и прудов.
Все здания были из камня и
обивались деревянными панелями.
Внутри крепости было много
водоемов, каналов и прудов.

REFLEXÃO I.

Sobre a grave obrigaçāo, que tem todos os Ecclesiasticos, de observar, e praticar todas as Rubricas do Missal Romano.

OS homens timoratos, que desejaõ regular as suas acções, a fim de que vivaõ irreprehensiveis, e sem culpa, o primeiro, que devem ponderar, he se ha alguma ley, ou preceito, que as prohiba, ou as mande, ou se sómente saõ de mero conselho, ou de supererrogaçāo; porque naõ podendo dar-se peccado, senão pela transgressão, ou omissoão de alguma ley, (5) já se vê, que feria imprudencia deixar de examina-lo com cuidado, para naõ expor-se a perigo de commetter alguma grande falta. Mas isto mesmo he ainda de mais rigorosa obrigaçāo em os Ecclesiasticos a respeito das Rubricas do Missal, assim pela

(5) Peccatum non cognovi, nisi per legem. Ad Rom. cap. 7.

pela elevada sanctidade , que pede o seo
estado , como pela particular veneraçāo,
que se deve a taõ alto Sacrificio. Por cu-
jo motivo examinaremos antes de tudo ,
se elles saõ preceptivas , e obligatorias
debaixo de algum peccado , ou se saõ
humas simplices instrucções , que livre-
mente , e sem escrupulo se podem omit-
tir. Deixando pois em silencio o freneti-
co delirio daquelles Hereges , que qui-
zeraõ abolir todas as Ceremonias da Re-
ligiaõ Catholica , chamando-lhe supersti-
ções , rediculares , e resto das que uza-
vaõ os Gentios em seos falsos sacrifi-
cios , pois naõ merece nomear-se , e me-
nos escrever-se taõ temerario absurdo
contrario á Tradiçaõ da Santa Igreja , e
condemnado por seos Decretos ; come-
çaremos pelos diversos sentimentos , que
sobre a obrigaçāo das Rubricas tem os
Authores Catholicos , os quaes he de pre-
zumir que sempre intentaõ acertar com
a verdade , ainda que algumas vezes naõ
o configaõ.

Alguns destes , talvez porque lhes pa-
recia , que diminuindo-se os preceitos ,
se evitariaõ muitos mais peccados , de-
raõ na extravagancia de dizer , que as
Rubri-

Rubricas do Missal , em quanto tais , naõ eraõ verdadeiras leys , de cuja transgres-
saõ rezultasse culpa alguma ; mas sim , que
eraõ humas direcções sanctamente orde-
nadas para celebrar com mais perfeiçao
o Sacrificio da Missa ; com tanto que el-
las naõ pertencessem á substancia do mes-
mo Sacrificio , ou naõ fosse mandada a
sua materia por alguns outros Decretos ,
ou Canones ; porque em tais cazos , naõ
podiaõ deixar de obrigar em consciencia.
E deste modo negando ás Rubricas a for-
ça de leys , claro está , que necessariamen-
te abriaõ porta franca , para que se fal-
tasse á maior parte das Ceremonias , e
para que se perdesse toda a decencia ,
e veneraçao , que corresponde ao mais
excellente acto da nossa Religiao ; por-
que a corrupçao do coraçao humano he-
tal , que appetece eximir-se , o mais que
pôde , de leys , e preceitos , e deseja se-
guir o mais favoravel á liberdade , ou o
mais largo : e por isso huma vez admit-
tido este sistema , escuzavaõ os Papas de
fazer leys para promover a observancia
das Ceremonias , nem conservar a Sagra-
da Congregaçao dos Ritos , porque tu-
do era inutil , e sem fructo. O qual in-

conve

conveniente por si só bastava para obrigar-nos a reputar por erronea , e indigna de seguir-se a tal opiniao , quando ella naõ tivesse contra si outras muitas razões , que dessem a conhecer a sua falsidade , segundo mais claramente se mostrará pelo que vamos a dizer.

Outro caminho todo contrario levaõ outros muitos , os quais affirmaõ , que as Rubricas do Missal saõ verdadeiras leys , e taõ graves , que *ex genere suo* obrigaõ a culpa mortal , senaõ he que o escuze a ligeireza da materia , ou a inculpavel inadvertencia. E se bem considerarmos os gravissimos fundamentos , q̄ estaõ a seo favor , naõ podemos negar , que tem muita razaõ para dize-lo assim. Bem sabido he , que o Concilio Tridentino (6) naõ se contentou com haver definido contra Luthero , que os Ritos recebidos , e approvados pela Igreja , naõ podiaõ ser desprezados , nem omittidos pelos sagrados Ministros a seo arbitrio , nem ainda mudados em outros por quaesquer Prelados : mas passando elle a tratar em particular da decencia , com que deve

(6) *Sess. 7. de Sacrament. in genere cap. 15.*

deve celebrar-se o incruento Sacrificio da Missa (7) encarregou aos Bispos , que podessem especial vigilancia , em que naõ se uzasse na celebraçāo das Missas de outros Ritos , e Ceremonias , senão daquelas q̄ se achassem approvadas p̄ela Igreja , e recebidas por hum uzo frequente , e louvavel : *ne ve ritus alios, aut alias Ceremonias, aut preces in Missarum celebratione adhibeant, præter eas, quæ ab Ecclesia approbatæ, & laudabili usu receptæ fuerint.* He verdade , que aqui naõ se reprovaõ os uzos , e costumes louvaveis ; porém pouco depois o S. Papa Pio V. (8) praticou as mais exactas diligencias , para que se reformasse o Missal Romano , e achando-se já concluida esta grande obra , mandou em virtude de santa obediencia , que as Missas se cantassem , e dissessem todas segundo o Rito , modo , e norma , que prescrevia o mesmo Missal Romano ; e que ninguem ouzasse accrescentar outras Ceremonias , ou dizer outras preces , que nelle naõ se achas-

(7) *Sess. 22. in Decret. de observand. & vitand. in Celebr. Miss.*

(8) Em a Bulla , Quo primum tempore do anno de 1570. posta no principio do Missal.

achasssem escriptas. In virtute sanctæ obedientiæ præcipientes, ut Missam juxta ritum, modum, ac normam, quæ per Missale hoc a nobis nunc traditur, decantent, ac legant, neque in Missæ celebra-tione alias Cærimonias, vel preces, quam quæ hoc Missali continentur, addere, vel recitare præsumant. De maneira que naõ quiz deixar excepçāo alguma, nem ad-mitir outros uzos contrarios, ou diffe-rentes. Donde claramente se manifesta, que tanto o Concilio Tridentino, co-mo o Papa Pio V. comprehendem em seos Decretos geralmente todos os Ri-tos, e Ceremonias, sem fazer distincçāo entre substanciais, ou accidentais, en-tre grandes, ou pequenas; e finalmente mandaõ, que todas ellas exactamente se ob-servem sem alguma alteraçāo, ou mu-dança. No que parece quizeraõ imitar a mes-ma conduta, que Deos tinha praticado com os Sacerdotes de ley antiga, a quem ordenou, que naõ acrefentas-sem, nem tirasssem couza alguma das Ceremonias, que elle tinha estabelecido para os Sacrificios. (9) *Non addetis ad*

ver-

(9) *Deuteron. cap. 4.*

*verbum, quod ego vobis præcipio, nec au-
feretis ex eo.*

O mesmo preceito renovaraõ muitos Prelados zelozos do culto divino , segundo consta de varios Concilios , espe-cialmente do Burdigalense , Turonense , Bituricense , Aquileiense. Porém entre elles se distinguio muito mais S. Carlos Borromeu , o qual no primeiro Conciilio Provincial mandou aos Sacerdotes , que observassem sem falta as Ceremo-nias , que tinha instituido a Igreja Ro-mana , e que de nenhuma outras se ser-visse. *Præcipimus autem, ut Sacerdotes in Missæ celebratione cæremorias a Ro-mana Ecclesia institutas ad unguem ser-vent, neque alias adbibeant.* E naõ con-tente com o ter já mandado , o tornou a repetir no Concilio Provincial 4. de-clarando , que naõ se faltasse a couza al-guma do que estava ordenado no Mis-sal de Pio V. *In cæteris nequid addatur, nec vero detrahatur, ac nequid mutetur, sed ad unguem id omne dicatur quod in Missali nuper Pii V. Pont. Max. iussu edito, præscriptum est.* E a razão de tu-do isto naõ pôde ter outra , senão que em o Sacrificio da Missa naõ há ceremo-nia

nia alguma inutil , ou superflua ; mas que todas saõ necessarias para dar a conhêcer a alteza do mesmo Sacrificio , e excitar os fieis á contemplaçao dos Mysterios , que nelle se encerraõ , como ensina o Cathecismo do Concilio Tridentino , (10) quando diz : *habet autem hoc sacrificium multos , eosque maxime insignes , ac solemnies ritus , quorum nullus supervacaneus , aut innanis existimandus est , verum omnes eo spectant , ut & tanti sacramenti majestas magis eluceat , & salutaribus Mysteriis intuendis ad rerum divinarum , quæ in eo sacrificio occultæ sunt , contemplationem fideles excentur.*

Bastantemente provaõ as referidas autoridades , que todas as Rubricas do Missal obrigaõ debaixo de preceito , e que a sua omissaõ sempre he culpavel. Porém ainda o faz mais evidente a decizaõ , que largamente refere Clericato (11) dada em Padua pelos Parochos mais doutos daquelle Bispado , os quais depois de terem impugnado a opiniao de muitos ,

(10) Part. 2. de Euseb. Sacram. cap. 4 num. 20.

(11) No lib. 9. , que tem por tit. Decisiones Miscelaneæ. Decis. 115.

muitos , que dividem as Rubricas em preceptivas , e directivas , uniformemente decidiraõ , que todas ellas eraõ preceptivas , e obligatorias ; e em confirmaçaõ da sua opiniaõ allegáraõ taõ fortes razões , e taõ graves authoridades , que a Curia Episcopal approvou , e seguió de plano o seo parecer , e sentença . Donde tira por concluzaõ o mesmo Author ; que todas as Rubricas do Missal , saõ de preceito , e que nenhuma delas , por minima que seja , pôde deixar - se , nem commetter tal , qual culpa , de que se ha de dar conta a Deos em o seo estreito juizo . *Quare ex his omnibus concludendum est Rubricas Missalis quascunque esse præceptivas ; casque , & si minimas , non esse contemnendas ; quia ubi absque legitima causa id fieret , culpa non evitaretur ; & offensa Dei , cui in ejus districto judicio reddenda erit ratio .* Por cujos fundamentos parece certo , que esta he a opiniaõ , que deve adoptar - se , como a mais bem fundada , e mais comum entre os Authores , de que as Rubricas saõ verdadeiras leys , e que obrigaõ *sub gravi* . Nem sobre isto pôde já excitar - se duvida alguma , depois que ul-

timamente o deixou advertido o grande Benedicto XIV. (12) nestas poucas palavras: *Et ipsa communis omnium sententia docet esse leges præceptivas, quæ obligant sub mortali ex genere suo, ut loquuntur theologi:* sendo certo que a sua autoridade prefere a todas as outras, como o Sol ás Estrelas.

Naõ pôde porém negar-se, que esta opinião, que acabamos de referir, tomada em hum sentido geral, e comprehensivo de todas as Rubricas do Missal, parece hum pouco rigorosa; e por isso alguns modernos querem, (13) que ella deva entender-se sómente das Rubricas pertencentes ao acto do Sacrificio; e naõ das antecedentes, e subsequentes a elle, isto he, das que trataõ da preparação do altar, e do Sacerdote, e da acção de graças; porque estas se naõ saõ mandadas por outras leys, ou decretos, ficão na classe de meramente directivas, que naõ cahem de baixo de estreita obrigação.

(12) *De Sacrosant. Miss. Sacrif. lib. 3. cap. 13. num. 3.*

(13) *Veja-se a Paulo Maria Quarti in quest. fundament. seu p. aem. ali.*

gaçāo. E nas mesmas authoridades , em que se funda esta segunda opiniaō , a qual sem distinccāo falla de todas as Rubrīcas do Missal , achaō estes modernos a prova da limitaō que fazem. Eis-aqui as suas principaes razoens 1. , que o Concilio Tridentino , como se vê das suas palavras já citadas , sómente fallou do que devia praticar-se no acto de celebrar *in Missarum celebratione* , e naō nas outras Ceremonias fóra do dito acto. 2. Porque mandando S. Pio V. observar o rito , modo , e norma , que prescreve o Missal , e prohibindo juntamente o tirar , ou accrescentar alguma Ceremonia de mais das insertas nélle , se explicou por estes termos: *Missam decantent , ac legant , neque in Missā celebrationē alias Cāremōnias , aut preces . . . addere , vel recitare prāsumant.* Em as quaes palavras dizem que bastante mente se dá a entender , que a sua intençāo era comprehendér em o seo preceito precizamente as Ceremonias , de que se devia uzar dentro do Sacrificio da Missa , e naō as da preparaō , e acçaō de graças ; pois de outra maneira naō era necessario expressar a celebraō da Missa , mas bastava dizer la-

conicamente , que se observasssem todas as Rubricas do Missal. Esta mesma inteligencia dizem deve dar-se a todos os Concilios acima referidos , e aos outros celebrados por S. Carlos ; pois todos elles á imitação do S. Papa Pio V. limitaõ os seus preceitos á celebração da Mis- sa dizendo *in celebratione Missæ*. Daqui inferem , que parecendo mais verosimil naõ extender-se o preceito geral , que manda observar as Rubricas , se naõ as que pertencem ao acto de celebrar ; he con- sequente , que sejaõ fórmemente directivas as outras da preparação , tanto do altar , co- mo do Sacerdote , e da acção de graças : e que por isso mesmo naõ obrigaõ em consciencia , em quanto Rubricas , excep- to se por algum outro titulo se acharem mandadas ; porque entaõ obrigaõ , naõ por cauza da Rubrica , mas por cauza de outro differente preceito.

Se se ha de dar a cada hum o que he seo , devemos confessar que tem mui graves fundamentos esta terceira opinião , que quer sejaõ directivas aquellas Cere- monias , que se incluem nas Rubricas da preparação do altar , e do Sacerdote , e da acção de graças , naõ sendo manda- das ,

das , se naõ pelas mesmas Rubricas , e que todas as outras sejaõ tanto preceptivas , como as que se mandaõ praticar dentro do Sacrificio. Sem embargo nós ficariamos no mesmo estado sem tirar proveito algum desta limitaõ , se naõ acabassemos de saber , quais eraõ essas Ceremonias fóra do Sacrificio simplezmente directivas , e quais as *aliunde* preceptivas.

Por isso naõ devendo deixar-se as couzas na mesma confuzaõ , feria necefario fazer aqui huma analysis de todas as ditas Ceremonias , e mostrar , como humas saõ obligatorias por outros fundamentos prescindindo das Rubricas , e como outras naõ tem outra origem senaõ as mesmas Rubricas. Porém isto pedia huma larga digressaõ , que faria perder o fio do discurso , e ainda cauzaria embarraco ; e assim ferá mais conveniente , que nos contentemos com dizer succintamente , e em poucas palavras , que quanto á preparaçaõ do altar podem reputar-se por directivas. 1. O frontal de seda , ou de lâa , porque basta , que seja de madeira , e em forma de urna , como se costuma em Roma. 2. A sacra , ou taboa das Oraçoes secretas , pois no Missal cstaõ todas

das as que devem dizer-se. 3. O coxim, ou almofada para o Missal, porque pôde ser huma estantezinha de madeira. 4. A terceira vela, que se manda accender para a elevaçāo. Quanto á preparaçāo do Sacerdote se julgaõ directivas 1. o dizer os Pslmos, q̄ nota o Missal (14) 2. o registrar, e o ler a Missa antes de revestir-se, se naõ ha perigo de errar, ou de tardar no altar com reparo do povo. 3. O preparar por sua maõ o Caliz, porque pôde manda-lo fazer a outrem. 4. O tomar os ornamentos sobre a tobrepeliz. Quanto á acçāo de graças, tambem he Cerimonia directiva o dizer o Cantico *Benedictus*, e o mais, que traz o Missal, como confessia Bauldry (15) quando accrescenta: *Non est autem peccatum eas omittere ex multis Auctoribus.* Todas as outras, que constaõ das referidas Rubricas, que trataõ das Ceremonias, que saõ fóra da Missa, devem julgar-se preceptivas, e de obri-

(14) Cavalier. lib. 5. de Sacrif. Miss. cap. 7. n. 19. prova, que o dizer os Ps. antes da Missa bc mais de devoçāo, que de obrigaçāo.

(15) Part. 3. cap. 7. de Ritu servand. in celebrat. Miss. tit. 1. not. 1.

obrigaçāo , ou porque saõ mandadas por outros preceitos , ou porque o constante uso , e pratica da Igreja as tem adoptado , como tais ; ou porque sem ellas naõ podem executar-se outras , que de necessidade devem fazer-se no Sacrificio. Sem que obste o quererem alguns contar entre as Ceremonias directivas o numero das toalhas , e a sua bençaō. He necessário porém confessar ao mesmo tempo , que ferá mui conveniente para a decencia do Sacrificio , que se pratiquem todas aquellas Ceremonias , que segundo esta sentença naõ obrigaõ a culpa , como puramente directivas ; pois S. Carlos (16) sobre outras couzas bem miudas , com que quiz precaver qualquer perigo de indecencia no Sacrificio , mandou , que os Sacerdotes lessem a Missa , e notassem todas as suas partes antes de celebrar , a fim de evitar qualquer erro , ou embaraço , ainda que parecia mui remoto este perigo em os Clerigos instruidos. Donde resul-

(16) Ut antequam ad altare accedant , Missam perlegant , & singulas partes , ita præparatas , & notatas habeant , ut celebrantes neque errent , neque hæreant. *Concil. 1. Provincial.*

resulta , que em pouco se diferença esta terceira opiniao , da segunda , porque sao sómente humas oito as Ceremonias , que nos ficaõ , como simplezmente directivas.

Entendido deste modo , quaes sao as Ceremonias , que segundo a excepçao destes ultimos Authores devem chamar-se puramente directivas , fica indubitavel por consentimento uniforme de ambas as opiniões , que todas as outras Rubricas do Missal , pertençao , ou naõ ao acto do Sacrificio , induzem obrigaçao de culpa mortal , ou venial , segundo a gravidade , ou ligeireza da materia. E a razaõ he , porque fendo a decencia , decoro , e reverencia , com que deve ser tratado o maior dos Sacrificios , huma couza de tanta ponderação , e hum fim taõ grave que em seo mandamento intentou o Legislador , he consequinte , que obrigue a culpa mortal o seu preceito , se della naõ excuz aquellas circunstancias , que podem livrar de todo o peccado , ou fazer que seja sómente venial ; e isto mesmo provaõ com maior evidencia as palavras *in virtute sanctae obedientiae* , de que uzou o S. Papa , quando mandou observar todas as Rubricas do Missal em a celebraçao da Misso;

Missā ; as quaes palavras , por confissão de todos os Theologos , mostraō a gravidade da obrigaçāo.

Tudo isto , que temos dito se verifica naō sómente das Rubricas gerais pof-
tas no principio do Missal , senaō tam-
bem de todas as outras particulares dis-
tribuidas por todo elle , assim na ordem,
e Canon da Missā , como em outros mais
lugares : 1. porque o mesmo Papa S.Pio V.
em o seo preceito , naō só naō fez dis-
tincçaō das Rubricas , que hiaō escriptas
no principio , ou no meio , ou no fim
do Missal , que he o que bastava , para
que nós tambem naō deveſſemos distin-
guir , segundo aquelle bem sabido *AXIO-*
MA Ubi lex non distinguit , nec nos distin-
guere debemus. Mas pelo contrario com-
prehendo todas ellas , fallando geralmen-
te das Rubricas de todo o Missal , como
claramente indicaō estas palavras *juxta*
ritum , modum , ac formam , quæ per Mis-
sale hoc à nobis nunc traditur : e nas ou-
tras seguintes *neque in Missæ celebratio-*
ne alias Cæromonias , quam quæ hoc Mis-
sali continentur &c. 2. porque as gerais,
e particulares se daō as mãos humas ás ou-
tras , como consta da Rubrica geral. 12.

de

de Offertorio , Secretis &c. a qual fal-
lando do Canon se remete ás Rubricas
particulares , deste modo *post præfationem*
incipitur canon Missæ secreto , in quo ser-
vantur omnia , ut in ordine Missæ. É da
Rubrica geral (17) *de ordine genuflectendi* ,
a qual nas genuflexões , que se haõ de
fazer na Missa , tambem se remette ao que
se dispoem nas particulares dizendo *ut*
suis locis notatur , e mais abaixo ; *& quan-*
docunque in ordine Missæ , & ritu servan-
do in celebrationē Missæ notatur , quod
debeat genuflectere. 3. porque já em tem-
po de Urbano VIII. a sagrada Congre-
gaçāo dos Ritos tinha mandado guardar
todas as Rubricas do Missal Romano por
termos taõ gerais , que naõ podiaõ dei-
xar de comprehendêr as Rubricas parti-
culares como se vê do seguinte Decreto:
Demum renovando decreta alias facta , man-
dat Sacra Congregatio in omnibus , & per
omnia servari Rubricas Missalis Romani ,
non obstante quocunque pretextu , & con-
traria consuetudine , quam ABUSUM esse
declarat. Cujas palavras *in omnibus , &*
per

(17) Este Decreto foi expressamente approvado
por Urbano VIII. e vem no principio do Missal.

per omnia não deixaõ liberdade para fazer limitaõ alguma destas , ou daquellas Rubricas , mas claramente ensinaõ , que a todas comprehendem. 4. porque havendo ainda quem duvidasse , se se deviaõ observar todas as Rubricas , tanto gerais , como particulares , ou se se deviaõ preferir humas ás outras , no cazo que parcessem discrepantes , ou contrarias ; se recorreo á mesma Sagrada Congregaõ , supplicando a decizaõ desta duvida ; e ella respondeo conformando-se com o mesmo , que tinha mandado , que igualmente deviaõ seguir-se humas , e outras , principalmente nas inclinações , e no ajuntar as mãos (18). Os quaes Decretos saõ taõ claros , que nenhum homem por pouco , que tenha estudado esta materia , deixará

de

(18) Confia isto mais largamente do Decreto dado em 21. de Março de 1744. e referido por Merati no n. 885. por estas palavras : Cum in Missali ultra primam in principio detur & altera Rubrica in ordine , & Canone Missæ , & inter has videatur aliaque discrepantia , præcipue in inclinationibus , & manuum junctionibus ; quæritur quænam sequenda ? responsum fuit pari forma sequendas esse , tum Rubricas Generales , tum particulares Missalis Romani , præcipue ad Cærimonias in inclinationibus , & manuum junctione rite peragendas.

de convencer-se desta verdade. 5. porque seria couza ocioza , e inutil , por naõ dizer redicula , mandar S. Pio V. pôr no corpo do Missal as Rubricas particulares, se fora sua intenção , de que naõ obri-
gassem , como as gerais.

Em huma palavra naõ ha Rubrica em o Missal (se exceptuarmos essas poucas acima nomeadas) que naõ devaõ os sagrados Ministros executa-la , de baixo de culpa , e pô-la em pratica com a maior fidelidade , e com a mais rendida obedi-
encia. Se nos Sacrificios da Ley antiga , em que se naõ offerecia , se naõ animais , havia hum sem numero de Ceremonias , as mais meudas , que se podem conside-
rar , e ao mesmo tempo se mostrava Deos tão zelozo da observancia dellas , que innumeraveis vezes a mandou inculcar , e repetir aos Sacerdotes (19) até protestar-lhes , que se naõ as guardassem todas , inviaria sobre elles , e sobre a sua poste-
ridade as mais terriveis maldiçõens : *Quod si audire nolueris vocem Domini Dei tui,*
ut

(19) He facil de velo no Exodo , Levitico , Nu-
meros , Deuteronomio , e em outros muitos lugares
do Testamento Velho .

*Et custodias, ac facias omnia mandata ejus,
& Cæremonias, quas ego præcipio tibi ho-
die, venient super te omnes maledictiones
istæ, & apprehendent, te (20). Quanta
maior exactidaõ quererá o Senhor se gu-
arde em todas aquellas, que tem orde-
nado a sua Igreja para hum Sacrificio im-
pletivo de todos os antigos Sacrificios,
e em que se lhe offerece seu filho Unige-
nito para remedio dos homens? Quantas
mais horrendas maldições naõ fulmina-
rá contra aquelles sagrados Ministros,
que ouzaõ ser transgressores de humas
leys taõ sanctas por seu principio, por
sua materia, e por seu fim? Se os Sacer-
dotes dos Indios, Tartaros, Chinos,
Turcos, e outros naõ se atrevem a dei-
xar huma só ceremonia em os obsequios,
e sacrificios, que fazem aos fetis Idolos;
porque com a luz da razão conhecem,
que em o culto dos Deozes naõ he lici-
to faltar a couza alguma; quanto intais
persuadidos devem estar os Sacerdotes da
verdadeira Religiao, de que he de sum-
ma*

(20) Deuteronom. cap. 28. onde se expressaõ mais
de 50. maldições, que se ameaçaõ em as referidas pa-
lavras.

ma importancia , e de estreita obrigaçao
tudo o que toca ao culto , e veneração
do Verbo Eterno Encarnado , e de toda
a Trindade Beatissima ? verdadeiramente
nao sei que resposta se pôde dar a ra-
zões tão convincentes , nem que escusa
haverá de allegar no Tribunal de Deos ;
quem nao observar exactamente todas as
Ceremonias , tanto gerais , como parti-
culares do Missal Romano.

Por aqui poderá conjecturar-se , quan-
to he lamentavel a conducta de muitos
Sacerdotes , que ou nao tem escrupulo
de atropellar as Ceremonias , e de faze-
las tão mal , e com tão pouco respeito ,
e devoção , que bem podia perguntar-se
lhes com Tertuliano , se o que fazem
no altar he sacrificio , ou zombaria. *Sacri-
ficas Sacerdos , an insultas ?* Ou nao fa-
zem cazo de faltar a muitas dellas , ain-
da que nao sejaõ mais , que accidentais .
Cauzaria horror se houvessemos de des-
crever por miúdo os defeitos , que se
commettem nesta materia , e por isso nao
diremos mais que alguns poucos , que
mais ordinariamente succedem . i. Deixaõ
ao principio da Missa huma parte do cer-
poral dobrada , quando a Rubrica manda
esten-

estende-lo todo, dizendo : *quod extendit* segundo notaõ os melhores Authores , entre os quais Miguel Bauldry o qualifica de erro : 2. apartaõ-se muito pouco do meio do altar para ler os Evangelhos , advertindo a Rubrica , que seja *in cornu Evangelii* : 3. fazem o mesmo para lançar vinho , e a agoa no Caliz depois do offerorio ; mandando tambem a Rubrica , que se faça *in cornu Epistolæ* ; as quais palavras denotaõ ao menos hum total apartamento do meio , quando naõ digamos , que significaõ a extremidade do altar , que he a sua rigorosa significaõ , como adverte Faciolati *verbo cornu* por estas palavras : *Universem accipitur pro extremitate cujuscunque rei*: 4. Naõ provem , e dispoem , que o Ministro da Missa ponha huma toalha diante dos que commungaõ , e lhes dê a purificaõ , ministrando-lhes huma pequena toalha para alimpar os labios , quando estaõ tão claras estas palavras da Rúbrica : *Interim Minister ante eos extendit linteum &c.* e as outras que se seguem mais abaixo : *Minister autem dextera manu tenens vas cum vino , & aqua , sinistra vero mapulam aliquanto post sacerdotem , eis porrigit*

git purificationem, & manipulam ad os abstergendum: E muito mais quando o pão dos Anjos não merece ser tratado com menos decencia na simplez communhaõ, do que no Sacrificio, aonde como todos sabem, seria grande falta a abluçãõ. 5. Lavaõ os dedos sómente com agua na purificaõ contra o que dispõem a Rubrica, que diz: *deinde vino, & aqua abluit &c.* 6. Servem-se do Acolito para a preparaçaõ do Caliz depois da comunhão, quando a Rubrica expressamente quer que o Celebrante faça tudo, dizendo assim: *purificatorium extendit super calicem, & super patenam, ac super patenam parvam pallam, & pli- cato corporali, quod reponit in bursam, cooperit calicem velo, & bursam desuper ponit.* Donde se vê que nada falla do Ministro, senão tudo do Celebrante. 7. Põem depois de tomada a abluçãõ o purificador dobrado sobre o Caliz, contra a dispoziçaõ da Rubrica, pois neste lugar falla por estes termos: *purificatorium extendit*, quando ao principio tratando da preparaçaõ do Caliz na Sacrifitia, uza de outros, dizendo: *super ejus os ponit purificatorium mundum*; razão por-

porque os mais exactos Expositores reflectindo no differente modo , com que se explica a Rubrica em os dois lugares , communmente advertem , que ao principio se ponha dobrado , e no fim desdobrado. Basta ouvir Hippolyto à Portu (21) que em pouco diz tudo : *purificatorium nunc extendit ; quanvis in Sacristia plicatum posuerit super calicem ; ratio diversitatis est , humiditas contra cta ex abfersione tum calicis , tum digitorum.* 8. Deixaõ o Caliz sobre o altar no fim da Missa ; ou o tomaõ com tanta prefa , que naõ daõ lugar ao Acolito para apagar as vellas ; naõ reparando nestas palavras da Rubrica : *quibus omnibus absolutis extinguuntur per Ministrum candelæ ; interim Sacerdos accipit sinistra calicem , dexteram ponens super bursam.* E finalmente cõmettem outras muitas faltas q facilmente pôde notar qualquer medianamente instruido nas Rubricas , se observar curiozamente , o que passa sobre os altares ; e por isso naõ he necessario referi-las.

Donde rezulta , que devendo todos

C

esses

(21) Ad tit. 10. Rubric. 5. num. 14.

esses tirar da fonte mais perenne das divinas mizericordias , que he o Sancto Sacrificio , aguas vivas de meritos , e augmentos de graça , naõ colhem se naõ agua turva de defeitos , e culpas , as quais ainda que sejaõ veniais , naõ deixaõ de ser gravissimas , já por razaõ do seu estado , segundo o atesta o Concilio Tridentino , (22) já por razaõ do acto , em que se commettem , e principalmente porque muitas vezes passaõ a ser peccado mortal , naõ porque muitos peccados veniais o constituaõ ; se naõ porque a frequencia , e o pouco cazo , que se faz delles , dispoem para o desprezo (23) o qual naõ he menos de peccado mortal . Finalmente em lugar de excitar nos animos dos Fieis huma alta estimaçao , e hum religioso affecto a taõ adoraveis mysterios com a gravidade , e compostura de suas acçoens , e com a pontualidade nos Ritos , e Ceremonias , que saõ signais de piedade

(22) *Levia etiam delicta , quæ in ipsis maxima effent , effugiant.* Sess. 22. de Reformat. cap. 1.

(23) *He doutrina de S. Thomaz na quest. 185. art. 6. que diz assim :* frequentia tamen peccavi dispositiva inducit ad contemptum.

piedade , e Religiao Christaa , (24) daõ occaziaõ a que o povo forme hum baixo conceito , do que ha mais sancto na Igreja , e que cobre hum certo horror ás Missas , que se dizem com o devido espaço , e com maior gravidade , como a couza importuna , e enfadonha .

E se vamos buscar a raiz desta desordem , achamos que nasce , naõ de huma, só , se naõ de diferentes segundo a diversidade dos sujeitos . Em muitos pôde atribuir-se esta falta de observancia das Ceremonias á ignorancia , que he a May de todos os erros , (25) porque depois que aprenderao talvez superficialmente a pratica de dizer Missa com trabalho do Mestre , já mais quizeraõ dedicar-se ao estudo das Ceremonias , ou Rubricas por algum bom Expositor , nem ao menos lê-las de quando em quando pelo Missal ; e por isso como naõ só naõ chegaraõ a conseguir a sua perfeita intelligencia , se naõ que ainda se esqueceraõ do pouco ,

C 2

que

(24) Assim lhe chama o Concilio de Cambray; Signacula pietatis , & Religionis Christianæ.

(25) Ignorantia mater cunctorum errorum ; maxime in Sacerdotibus vitanda est. Concil. Tolitan.

que sabiaõ , vem a cahir por sua ignorancia em continuadas faltas , como adverte a ultima das Rubricas , que tractaõ dos defeitos , que a contecem na Missa por estas palavras : *Possunt etiam defectus in ministerio ipso occurrere , si Sacerdos ignoret Ritus , & Ceremonias ipsas in eo servandas.* Nem pôde valer-lhes a boa fé , ou falta de advertencia ; porque isto não he se não huma ignorancia crassa , e culpavel em si mesma , que não admittirá alguma escuza na prezença do Senhor , diz S. Bernardo. (26). *Multa profecto scienda nesciuntur , aut sciendi incuria , aut discendi desidia , aut verecundia inquirendi , & quidem hæc ignorantia non habet excusationem.* Em não poucos procede de hum certo tedio ; e fastio ás couzas espirituais , como aquelle dos Israelitas , quando diziaõ : (27) *Anima nostra jam nauseat super cibo isto levissimo.* E por isso parecendo-lhes tempo demaziado huma meia hora no altar (fiquem bem , ou mal as Ceremonias) procuraõ despachar tudo o mais de pressa , que podem

(26) Em a Epol. 77. ad Magist. Hugon. de S. Viclore.

(27) Numer. cap. 21.

podem , a fim de divertir o animo nas couzas exteriores , em que achaõ mais gosto , e a que tem affeiçoad o seu coraçaõ ; c esta he huma raiz ainda peior , que a ignorancia , e mais difficultoza de curar ; por ser como huma somnoleæcia espiritual , (28) que naõ permitte abrir os olhos para ver a sua mizeria . Em outros faz muita impressão a pratica , e costume , que vêm observada por varios Sacerdotes , assim na falta de exactidaõ das Ceremonias , como na confuzaõ , e atropelamento dellas ; e parecendo-lhes , que devem conformar-se com elles para evitá a singularidade , e mundana vergonha , se deixaõ arrastar do seu máo exemplo , e cahem na mesma profanaçaõ , sem considerar , que o costume , que he contra as Rubricas , e por isso mesmo opposto á decencia , que pedem as couzas divinas , deve reputar-se por abuzo , como muitas vezes tem respondido a Sagrada Congregação dos Ritos , principalmente no Decreto acima referido , (29) o qual conclue

(28) *Dormitavit anima mea pretorio Ps. 118.*

(29) *Veja-se arriba , aonde se trata das Rubricas particulares ; e a nota 17. que lhe corresponde.*

clue assim ; non obstante quocunque pretextu,
& contraria consuetudine , quam ABUSUM
esse declarat. O certo he , que , sejaõ quais
forem as cauzas desta desordem , se haõ
de achar responsaveis no dia da ira to-
dos os Sacerdotes , que naõ cuidaõ com
todas as veras em instruir-se nas Rubri-
cas , e em observa-las com a maior exa-
ctidaõ , piedade , e devoçaõ , que lhe for
possivel , porque lá se fiará mais delgado ,
do q̄ se cuida , e se contaráõ por meudo
estas , que agora se tem por ninharias ,
simplicidades , e escrupulos.

Mas depois de sabida a grave obri-
gaçaõ de praticar todas as Ceremonias ,
que se comprehendem nas Rubricas ge-
rais , e particulares do Missal , resta de-
clarar o méthodo , que ha de observar-se
para conseguir o seu verdadeiro sentido ,
e intelligencia ; para cujo fim servirá esta
outra reflexão.

REFLEXAO II.

Sobre o modo de entender as Rubricas.

A Primeira difficultade , que ordinariamente embaraça a intelligencia das Rubricas , consiste , em que muitas dellas naõ individuaõ , nem os diferentes cazos , que podem occurrer na practica , nem todas as circunstancias necessarias para o exercicio de certas Ceremonias ; outras tem hum sentido taõ obscuro , que daõ occaziaõ para que se suscitem muitas duvidas , e questoens sobre ellas.

Esta primeira difficultade naõ deixa de cauzar bastante trabalho , porque para vence-la he necessario ter prezente muitas couzas , que necessitaõ de particular estudo , como saõ : 1. as palavras de outras Rubricas , para que confrontadas entre si , possa investigar-se melhor o seo espirito: 2. aquellas acções , que se requirem para executar com decencia as Ceremonias ; porque quando se manda huma couza , tambem se manda o que he necessario para faze-la bem: 3. a practica que obser-

observava antigamente a Igreja , e os Decretos modernos , em que se decide huma infinitade de questões , que se tem movido sobre as Rubricas ; porque consideradas estas circunstancias , se colligerá mais facilmente o seu sentido. E se este ainda desse modo se não consegue perfeitamente , devem consultar-se aquelles Rubricistas mais authorizados , e de melhor nota , que expozerão as Rubricas com attenção aos referidos principios , pois com a sua doutrina não haverá mais , em que trepidar. Mas isto poderá perceber-se melhor se pozermos aqui alguns exemplos sobre certas Rubricas , que parecem obscuras , para que por elles se veja como devem resolver-se outras duvidas , que se nos offerecerem na intelligencia de mais algumas , que aqui não podem tratar-se com a necessaria extensão.

E X E M P L O I.

A Rubrica 5. entre as gerais fallando das Missas de defunçōes , declara , que as rezadas podem dizerse todos os dias , que não forem duplices , ou Domingos : *Missæ autem privatæ pro defunctis*

functis quocumque die dici possunt, preterquam in festis duplicibus, & Dominicis diebus. Se sómente se olha ao litteral desfas palavras com facilidade poderia inferir-se, 1. que naõ exceptuando a Rubrica senão as festas duplices, e Domingos, he permittido dizer Missa de *Requiem* em todos os mais, q̄ laõ de outra Classe, porque a excepçāo firma a regra em contrario. 2. que nesses dias permittidos qualquer Sacerdote tem faculdade para celebrar Missa de *Requiem* a seo arbitrio, e como lhe parecer, aindaque naõ haja cauza, pois as palavras *dici possunt*, com que se explica a Rubrica, parece daõ permissaõ franca, illimitada, e sem alguma restricçāo; e naõ obstante seria pouco acertada huma, e outra concluzaõ, pois nas leys deve attender-se mais ao seo espirito, que ás suas palavras, por verificar-se de algum modo nellas naõ poucas vezes o que diz S. Paulo (1) *Littera occidit, spiritus autem vivificat*, como ficará patente ponderando outras circunstancias, e recorrendo a outros fundamentos, pelos quais se conseguirá o genuíno sentido desta Rubrica. Quan-

(1) 2. ad Cor. Cap. 3.

Quanto ao primeiro , ainda que a Rubrica naõ faz mençaõ senaõ dos dias duplices , e Domingos , nem por isso se segue dahi , que podem dizer-se Missas de *Requiem* em todos os semiduples , ferias , ou Vigilias : a razão está clara , porque alguns destes dias saõ tão solemnnes , e privilegiados , que naõ admittem algum outro officio , senaõ o de Sancto Patrônio , ou Titular da Igreja , e por conseqüinte excluem qualquer outra Missa de Sancto duples . Sendo pois esses tais dias , para dize-lo assim , mais que duples , aindaque venhaõ notados no Calendario com o titulo de semiduples , feria , ou Vigilia , com mais forte razão haõ de excluir as Missas de *Requiem* , que naõ se permitem em os que saõ meramente duples . Que emporta que a Rubrica se contentasse com expressar somente os dias duples , e Domingos ? como qualquer com pouco custo podia discurrer , que prohibido o que era menos , ficava prohibido o que era mais , feria couza impertinentemente fazer a Rubrica outra mais larga explicaõ . Esta he a primeira prova de que as Rubricas naõ se haõ de entender como soaõ as suas palavras , mas haõ de ser

ser explicadas por outras para evitar absurdos. Quanto ao segundo ; he verdade , que attendida a generalidade das palavras da Rubrica , parece ha liberdade ampla para dizer-se Missa de *Requiem* todos os dias , que naõ saõ prohibidos , sem que seja necessaria alguma causa para o licito. Sem embargo o contrario se collige do espirito , e intençao da Igreja manifestada em varios lugares. Naõ pôde duvidar-se , que ella sempre folicitou , que houvesse uniformidade da Missa com o offieio , talvez porque a memoria continuada do mesmo mysterio , ou officio , de que se reza , contribuia muito , assim para o mais perfeito louvor do Senhor , como para a maior utilidade espiritual de seos Ministros. Já no Cap. 2. de *celebrat. Miffar.* se refere a antiga proibiçao , que se tinha feito de celebrar sem justa cauza Missas particulares , que eraõ differentes da reza. Ideo (continua o Capitulo) *sancitum est in eodem Conclilio* , *ut ulterius hoc non fiat* , *nisi suo tempore* , & *nisi aliquis vellit propter reverentiam Sanctae Trinitatis non pro alia devotione audire*. Mas naõ ha necessidade de revolver os tempos antigos. Na Rubrica

ca 4. antecedente , que trata das Missas votivas , o achamos muito mais expressivo. Depois que permittio se dicessem estas Missas em todos aquelles dias , que naõ saõ duples , nem Domingos , accrescenta , que naõ deve fazer-se isto com frequencia , nem sem legitima cauza , mas que sempre se procure o mais , que for possivel conformar a Missa com o officio : *Id vero passim non fiat , nisi rationabili de causa. Et quoad fieri potest, Missa cum officio conveniat.*

Ora esta mesma identica razaõ , pela qual naõ devem dizer-se Missas votivas nos dias permittidos sem prudente , e rationavel motivo , bem se ve , que milita igualmente nas Missas de defuntos ; pois tambem saõ differentes do officio , e prohibidas nos mesmos dias , como as votivas , ou para o dizer melhor , saõ tambem huma especie de votivas ; logo segundo o commun axioma dos Juristas , dando-se a mesma razaõ tanto em humas , como em outras , deve seguir-se nestas a mesma regra , e disposição , que em as outras : isto he , naõ devem celebrar-se a cada passo , sem que haja tal , ou qual cauza , que seja sufficiente para cohonestar esta

esta discrepancia da Missa como officio. Que a Rubrica naõ faça esta advertencia , quando falla das Missas de defunctos, de nada vale. Como havia pouco que o deixava advertido nas Missas votivas , julgou que naõ era necessario repeti-lo nas de defunctos , pois naõ se dava razao alguma de diferença , para naõ se suppor por subintendido nestas o mesmo que se tinha dito naquellas ; nem era difficultoza a applicaçao , fendo taõ conexas as matérias.

Podera responder-se a isto , que quiz a Igreja nesta Rubrica dar maior liberdade para celebrar as Missas de *Requieni* , que para celebrar as votivas a fim de favorecer mais as almas do Purgatorio; pois segundo a commua opiniao dos Theologos com S. Thomaz , as Missas de *Requien* em razao das orações lhes aproveitaõ mais que outras quaisquer ; e que por isso tirata nas Missas dos defunctos a limitação , q̄ tinha posto nas votivas. Pois rem esta resposta he arbitrarria , ou ao menos tem pouca probabilidade. Assim he , que a Igreja por hum singular movimento da sua caridade , deseja socorrer as necessitadas almas com as Missas de *Requien* ;

em; com tudo não zela menos, ou para melhor dizer, ainda zela mais a conformidade das Missas com o officio, porque estas em razão do sacrificio tem outro tanto valor, como as de *Requiem*, e a recordação da solemnidade, que celebra a Igreja, e a honra; que se dá aos Santos com as suas Missas, sao couzas de muita ponderação. Collige-se isto muito bem de hum Decreto da Sagrada Congregação dos Ritos; (2) que diz assim: *In Missa privata de festo simiduplici, simplici, seu votiva; vel de infra octavam; seu de feria non privilegiata potest in penultimo loco dici collecta pro particulari defuncto, puta inclina &c. vel Deus, qui nos Patrem &c. & similia: sed ob id non est omittenda ulla ex collectis pro tempore assignatis, puta a Cunctis, vel Ecclesiæ.* Das quais palavras se forma hum argumento, que não pôde deixar de convencer. Se a Igreja na Rubrica 5. quizesse dar maior liberdade para as Missas de *Requiem*, tirando-lhe a restricção, que tinha posto nas votivas, não tinha necessidade de permittir neste Decreto, que nas

(2) 2 de Dezemb. 1684. in yn. Canon. Lateran.

nas Missas de semiduples , simples , ou infra octavam , e votiva , ou de feria naõ privilegiada se accrescentasse em penultimo lugar huma commemoraçāo por algum Defunto , pois concedia aqui muito menos daquillo , que na Rubrica das Missas de *Requiem* tinha concedido , quanto vai da pequena utilidade , que provêm de huma commemoraçāo , que se dá nestas Missas conformes ao Officio á outra sem duvida maior , que rezulta das muitas oraçōens , que tem huma Missa de *Requiem* : Antes bem pôde dizer-se que concedia no mesmo Decreto hum privilégio inutil , ou que rara vez se praticaria , pois sendo mais facil a qualquer (principalmente se deseja abreviar) dizer huma Missa de *Requiem* , que huma do dia com mais huma oraçāo por algum Defunto da sua obrigaçāo , ou devoçāo , como todos sabem , haveria poucos , que quizessem valer-se da tal concessão: Logo naõ devendo passar-nos pela memoria , que se formasse hum Decreto de tal qualidade ; soinos obrigados a confessar , que a primeira , e principal intenção da Igreja he , que concorde a Missa com o Officio , e que aq mesmo tem-

tempo se mostra compassiva , como amoroza Māy , em querer ajudar as almas com o particular suffragio , que podem receber nessa commemoraçāo. Naõ há pois fundamento para crer , que as Missas de *Requiem* saõ mais privilegiadas , que as votivas , para que possaõ celebrar-se sem mais cauza , que a de serem mais breves ; e mais sabidas ; pois a ainda q̄ pareçaõ absolutas as palavras da Rubrica , deve esta entender-se com a mesma condiçāo , e limitaçāo , q̄ a das votivas , isto he , com o suplemento das mesmas palavras : *id vero passim non fiat , nisi rationabili de causa , & quoad fieri potest , Missa cum Officio conveniat.* Explicando-se deste modo a Rubrica das Missas de *Requiem* pela das votivas , fica clara à sua intelligencia.

Além das referidas razoens , com que se prova ser este o verdadeiro sentido da Rubrica , está tambem a seo favor a comumua opiniaõ dos Authores , que assim a expoem. No thezouro synodal , que como appendice anda junto ao Concilio de Bagnorea em Tuscana (3) se acha hu-

ma

(3) Foi celebrado no anno de 1720. pelo Illustriſſimo Senhor Bispo D. Onuphrio Elisei.

má excellente instrucçāo sobre a devoçāo interior, e exterior, com que deve celebrar-se o Sancto Sacrificio da Missa, e no §. 3. se condemna o abuso das Missas de *Requiem* sem justa cauza nos dias, que permitte a Rúbrica. Eisaqui as suas palavras traduzidas nō nosso idioma.,, Por „ essa mesma razão reprovamos o dizer „ Missas de *Requiem* por satisfazer a si „ mesmo, ou a outros com a brevidade; „ ou por não ter o trabalho de ler as „ Epistolas, ou Evangelhos largos, ou „ por acabar de pressa, como vāmente „ se diz para hir caçar mais cedo, „ ou por outras causas irrationáveis. O Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Joaõ Baptista Braſchio em o seu promptuário synodal, (4) que escreveo para instrucçāo dos Senhores Bispos em os seus synodos, o tem por tão certo, que diz assim: *Et licet extra Dominicās, & dies, quibus officium sit duplex, possint Missae votivae, aut defunctorum pro Sacerdotis arbitrio celebrari, tamen id passim, & sine rationabili causa peragere deviat ab observantia ecclēsiastica.* Manacelli (5) de-

D

pois

(4) Cap. 76. numer. 19.

(5) Formular. legal. Pract. tom. I. P. 2. tit. 13. n. 28.

pois de referir a Rubrica 4. do Missal ; em que trata das Missas votivas faz , como lamentando-se , esta advertencia. *Ast
hodie increbuit ita usus Missarum votiva-
rum , & defunctorum , ut exceptis Domi-
nicis , & festis duplicibus in pluribus Ec-
clesiis supellectilia Sacra Missæ occurren-
tis juxta Kalendarium correspondentia ,
nec minus exponantur in Sacrario ; quia
vel nemo , vel pauci prædictam Rubricam
servant , & id , quod fieri non debet fre-
quenter sine rationabili causa , ut dicta
Rubrica disponit , jamjam vitio temporum
transit in absolutum arbitrium. Ideoque Epis-
copus hic in memoriam reducet Presbite-
rorum Rubricæ dispositionem ad hoc , ut
bi , qui prædictam obligationem non habent
celebrandi Missas votivas , seu defunctorum ,
sensui Ecclesiæ conformari procurent .
Deixo de referir outros muitos , por não
ser demaziadamente extenso , pois bastaõ
estes para o intento. Eisaqui como se veio
no conhecimento do sentido de huma
Rubrica , que á primeira vista parecia
sem dificuldade.*

E X E M P L O II.

NA Rubrica 2., que tem por título *de ingressu Sacerdotis ad altare*, se ordena, que quando o Sacerdote leva o Caliz para o altar, tenha a bolsa com a mão direita sobre elle: *bursam manu dextera super calicem tenens*. Alguim tanto obscuro parece este modo de dizer; porque pôde entender-se de duas maneiras. Mas se bem se olhar ao fim; que se intenta nesta Ceremonia; que he precaver, que naõ cahia alguma couza do que vai no Caliz; bem se infere, que naõ quer dizer a Rubrica, que se tome a bolsa por hum lado com os dedos; porque desse modo naõ se impediria, que cahisse a patena; se acazo tropeçasse o Sacerdote; mas fim, que se ponha a mão direita estendida sobre a bolsa, carregando hum pouco sobre ella para evitar todo o perigo. Assim interpreta Hippolyto a Portu (6) as ditas palavras: *bursam manu dextera super calicem tenens, id est extensis manus dexteræ apertæ di-*

D 2

gi

(6) Ad tit. 2. Rubric. 1. num. 4.

gitis ad cautellam ne aliquid decidat ; ideoque super bursam ; non alter. E Merati com outros , que cita se conforma em tudo com elle , dando a mesma razaõ.

Continúa a mesma Rubrica dizendo ; que feita reverencia á Cruz , ou imagem , que estiver na sacristia , vá o Sacerdote com a cabeça cuberta para o altar : *facta reverentia Crucis , vel imagini illi , quæ in sacristia erit , capite cooperto accedit ad altare.* Das quais palavras podem resul- tar trez duvidas : a 1. , que reverencia deve fer esta ; se profunda , se mediocre , ou infima : a 2. se ha de cubrir a cabe- ça sómente depois da inclinação , por- que as palavras *capite cooperto accedit ad altare* parece fallaõ do acto de ir para o altar : a 3. se ha de observar-se sem- pre o mesmo , leve , ou não leve o Ca- liz , porque a Rubrica não o explica. Mas a primeira duvida se rezolve pela Rubrica seguinte ; porque mandando esta , que o Sacerdote quando chega ao altar , e quando há de principiar a Missa faça profunda inclinação á Cruz do altar , he conseguinte , que deve pra- ticar o mesmo na Sacristia , porque a Cruz desta não merece menos veneração , que

a outra. Gavanto o dá por indubitavel, pois naõ faz mais, que allegar a Rubrica seguinte com hum parenthesis dizendo: *& hoc modo reverentia fit capite cooptato, & profunde (ex numero sequenti) inclinato.* E com elle concorda Hippolyto a Portu (7), o qual propondo a duvida de se ha de ser profunda a dita inclinaçao, responde: *Sequor affirmativam sententiam, quia sic inclinamur imagini altaris in accessu, & recessu ab eodem;* citando a seu favor naõ menos de onze Authores. A segunda duvida se decide pela regra geral, de que levando Caliz o Sacerdote regularmente ha de fazer inclinaçao, ou genuflexao com a cabeça coberta a fim de que se naõ descomponha o mesmo Caliz, deixando de segurar a bolsa com a maõ para tirar o barrete; e ainda pôde confirmar-se mais com o que dispoem esta mesma Rubrica, quando diz: que passando por diante do altar maior lhe faça reverencia com a cabeça cuberta, pois se dá a mesma razaõ, para que do mesmo modo o faça na sacristia, que he o achar-se tambem nella

com

(7) Em o lugar proximę citado num. 5.

com o Caliz nas maons. Nem pódem causar alguma duvida as palavras *capite cooperpto*, porque estas naõ pertencem sómente ao verbo subsequente *accedit*: mas tambem se referem as antecedentes segundo esta explicaçao Magistral de Gavanto; *non enim* (diz elle) *verbum illud cooperpto concordat tantum cum sequenti accedit, sed etiam cum precedentibus.* A terceira duvida tambem se desvanece com o mesmo que fica dito, porque se se deve fazer inclinaçao á Cruz com a cabeça cunberta, a fim de que naõ caya alguma couza do Caliz; quando este senaõ leva, cessa todo esse perigo, e por isso em tal cazo se há de fazer a inclinaçao com a cabeça descuberta. Finalmente nesta mesma Rubrica se apontaõ sómente trez cazos, em que o Sacerdote há de inclinar-se, ou ajoelhar quando vai para o altar: mas como além destes frequentemente se offerecem outros muitos, e em differentes circunstancias, que naõ pôdem comprehendender-se em huma só regra, ferá necessario suprir esta falta da Rubrica lendo-os em os Authores, principalmente em Merati (8), que os tracta com

(8) Part. 2. tit. 1. de ingressu Sacerdotis ad altare.

com a devida distinção, e claridade, porque as leys gerais não olhaão senão ao que mais ordinariamente costuma suceder.

E X E M P L O III.

TAmbem pôde servir de exemplo a Rubrica 6. de *Epist. Graduali*, & *aliis usque ad Offertorium*; porque mandando passar o missal da parte da Epistola para o lado do Evangelho adverte, que se ponha no altar de tal modo, que as costas do livro, ou a sua parte posterior fique virada para a mesma ponta, ou extremo do altar, e não para a parede, ou para aquella parte do altar, que está de fronte do Sacerdote: *Et missale sic locat, ut posterior pars libri respiciat ipsum cornu altaris, & non ad parietem, sive ad partem ejus contra se directam:* E mais abaixo diz, que o Sacerdote quando lê o Evangelho ha de estar virado para o mesmo livro: *ubi stans versus illum &c.* de maneira, que a postura do Sacerdote ao tempo do ler o Evangelho ha de regular-se pela postura do Missal; isto he se o Missal houver de estar direito para o povo, há de ficar o Sacer-

Sacerdote com as costas para o mesmo povo: porém se o missal houver de ficar virado para o lado da Epistola, tambem o Sacerdote há de ter viradas as costas para o mesmo lado; e por isso será necessario, que se entendaõ bem aquellas palavras, que naõ parecem estar claras sobre a postura do Missal; para que tambem possaõ entender-se estas da postura do Sacerdote.

Quer pois dizer a Rubrica, que para o Sacerdote ler o Evangelho, naõ há de por-se o missal do mesmo modo, que na Epistola, isto he, com as costas para a parede, ou retabolo, que está de fronte do Sacerdote, mas sim com as costas, ou parte posterior para o fim do altar, ou para a outra parede que está no lado do Evangelho, ou parte esquerda da Igreja, que reprezenta o Norte, que tudo vale o mesmo. Donde se segue, que devendo o Sacerdote estar virado para o Missal, necessariamente há de ficar com a cara para o Norte, e com as costas para a Epistola, mas sempre de modo, que possa ler commodamente o Evangelho.

Esta Ceremonia de porse o Missal com

a parte anterior virada para o lado da Epistola , e o Sacerdote pelo contrario com as costas para elle , he fundada , segundo bem nota Le Brun (9) na pratica , q̄ constantemente obsevava a Igreja , ao menos defde o seculo decimo , de mandar cantar , ou ler o Evangelho olhando para o Septentrio , ou Norte , para significar a vocaçāo dos peccadores á graça por meio da pregaçāo do Evangelho , e destruiçāo do imperio do Demonio significado naquelle parte do mundo , conforme aquillo do Profeta Izaias (10) qui dicebas in corde tuo in Cælum conscendam , sedebo in monte testamenti in lateribus aquilonis. E por isso o mesmo Author explicando mais em particular as Ceremonias , que devem guardar-se ao ler o Evangelho nas Missas privadas , accrescenta estas palavras , que traduzimos em Portuguez : „ antigamente „ naõ se mudava o Missal para a parte „ do Evangelho , senão imediatamente an- „ tes da oblaçāo Mas depois sem- „ pre se tem passado logo , que se aca- „ bou

(9) Na explicaçāo literal , e Dogmatica das Ceremonias da Mis̄a part. 2. art. 7.

(10) Cap. 14. 15.

„ bou de ler o gradual , a fim de que •
„ Sacerdote diga o Evangelho estando
„ virado para o Septentrio , como o
„ faz o Diacono. He verdade , que o Sa-
„ cerdote naõ pôde virar-se totalmente
„ para essa parte , que corresponde ao
„ Norte , por achar-se o mesmo Missal
„ sobre o altar , mas vira-se outro tan-
„ to , quanto lhe he possivel. Assim o re-
ferido Autor. Da mesma fôrte entendem
esta Rubrica outros Expositores de gran-
de reputação , principalmente Hippolyto
a Portu , e Merati , dos quais o primei-
ro diz : *pars superior libri respiciat cornu*
posterioris altaris contra se direclum , & Sa-
cerdoti obliquositu Evangelium legenti sit
accommodata ; ne celebrans terga vertat ad
populum , cui annuntiat Evangelium , sed ali-
quantulum sit ad eum conversus . E o se-
gundo naõ faz mais , que copiar as mes-
mas palavras do primeiro. Indicio certo ,
de que a razão , em que se funda a Ru-
brica , naõ he outra , se naõ o estylo an-
tigo da Igreja , e que sem a sua noção
nunca acabaria de entender-se ,

E X E M P L O IV.

MAs ainda se poderá encontrar maior obscuridade na Rubrica 10. de *Oratione Dominica*, & aliis usque ad *Sanctam communionem*, especialmente no numero 5. aonde trata das Ceremonias, que se seguem depois da Communhaõ, porque considerado o modo, com q̄ se explica, parece, que faltou em advertir algumas couzas necessarias para executar tudo, o que comprehendem estas suas palavras: *quibus sumptis*, *dicit secreto*, *quod ore sumpsimus* &c. & *super altare porrigit calicem* *Ministro in cornu Epistolæ*, *quo vinum infundente*, *se purificat*; *deinde vi-*
no, & *aqua abluit polices*, & *indices su-*
per calicem, *quos abstergit purificatorio*,
interim dicens: *Corpus tuum Domine*, *quod sumpsi* &c. *ablutionem sumit*, & *exterget os*, & *calicem purificatorio*; *quo facta pu-*
rificatorium extendit super calicem, & *de-*
super patenam. &c. De maneira, que bas-
ta huma mediana reflexaõ, para conhecer, que naõ se faz aqui mençaõ. 1. Se havendo de dizer o Sacerdote a oraçaõ,
quod ore sumpsimus antes de extender o
bra-

braço com o Caliz , para que o Ministro lhe lance vinho para a purificação (como parece dá a entender a ordem , com que falla a Rubrica) deverá ter o Caliz sobre o corporal , em quanto diz a oração . 2. Se tomada a purificação , há de passar o Sacerdote ao lado da Epistola para lavar os dedos com vinho , e agoa , e limpalos com o purificador , ou se há de fazer todo o referido , sem apartar-se do meio do altar , aonde estava . 3. Se depois de receber a abluição no meio do altar há de pôr o Caliz dentro , ou fóra do corporal , em quanto purifica os labios com o purificador . 4. Se estando já purificando o Caliz há de polo ao lado do Evangelho , ou da Epistola .

Nada disto se acha advertido distintamente na Rubrica , e por isso he facil de conjecturar , que sómente se attendeo aqui á substancia , do que devia fazer o Sacerdote , e naõ áquellas circunstancias , que eraõ , como accidentais , e naõ faziaõ tanto ao cazo ; talvez porque as palavras da Rubrica , ou da natureza das accoens poderia inferir-se o mais , que se deixava de explicar por evitar a demaziada extensaõ . Mas seja como for , o que naõ ad-

admitte duvida , he , que este laconismo , ou brevidade , de que uzou a Rubrica , tem dado occaziao a oppostos sentimentos , e a diferentes uzos na pratica . Para chegar pois a conhecer nas referidas Ceremonias , o que deve seguir-se , como mais racionavel , e mais confórme ao espirito das Rubricas , e da Igreja , discorferemos por cada huma dellas , ponderando seos motivos , e razoens , e o que sobre ellas disserao os mais exactos Interpretes , segundo o methodo , que temos proposto para poder encontrar , senao com a verdade , ao menos com o que he mais verosimil .

A primeira duvida , que pôde excitar-se sobre o lugar ; em que se ha de pôr o Caliz ao dizer a oraçao : *quod ore sumpsimus* , vai de baixo do supposto , de que a dita oraçao deve dizer-se , antes de estender o braço com o Caliz , para que se lhe lance vinho . Se he verdade , que a oraçao se deve dizer antes , pouco fundamento há para duvidar , que nessa suposiçao he acção mais natural o pôr o Caliz sobre o corporal , e em o seu lugar custumado , que telo suspenso no ar athe acabar de dizer a oraçao ; porém

tém se esta deve dizer-se ao mesmo tempo , que se lança vinho no Caliz , certamente naõ foi curta a Rubrica em a sua explicaõ , nem necessitava de dizer mais. Por isso antes de tudo he necessario saber se he verdadeiro , ou falso este supposto , porque sabido elle fica sabido o mais. A Rubrica mesma nos abrirá caminho para a decisaõ. Eisaqui as suas palavras : *quibus sumptis dicit secreto : quod ore sumpsimus &c.*, & *super altare porrigit calicem Ministro in cornu Epistolæ*, *quo vinum fundente ; se purificat* : as quais naõ podem admittir outra intelligencia , senaõ que primeiro há de dizer o Sacerdote ; *quod ore sumpsimus* , e que depois ha de fazer a outra Ceremonia de receber o vinho no Caliz , pois naõ há duvida , que falla de duas couzas , que haõ de fazer-se em distintos tempos , e com sua ordem. E isto se prova evidentemente do constante modo , com que a cada passo se explicaõ todas as Rubricas , tratando de differentes accoens ; porque sempre usaõ de particula ; & , que vale o mesmo que *postea* ; como quando neste mesmo lugar diz a dita Rubrica : *ablutionem sumit* , & ter-

git

git os; onde bem se vê, que manda a-
etos diferentes, e que se seguem hum
despois do outro, razaõ porque bem po-
dia explicar-se dizendo: *ablutionem su-
mit, postea tergit os*; e assim em outros
infinitos lugares. Pelo contrario quando
a Rubrica intenta, que certas palavras
se ajuntem com alguma acção, naõ usa
da particula *¶*, mas faz hum periodo
de hum só membro; ou em fim se ex-
plica por termos, que bem o declarem,
como se vê, (para naõ hirmos mais lon-
ge) quando falla da seguinte oraçao:
Corpus tuum Domine, pois para que naõ
ficasse duvidozo, que ella devia dizer-se
ao mesmo tempo, que se purificaõ os de-
dos com o purificador, usa desta palavra:
interim dizendo *¶ quos abstergit puri-
ficatorio interim dicens: corpus tuum Do-
mine*: e naõ quiz explicar-se por estes
termos: *quos abstergit purificatorio, ¶*
dicit corpus tuum Domine: porque daria
a entender, que se deviaõ fazer duas ac-
çoens. Donde se collige, que se a inten-
çaõ da Rubrica fora, que a oraçao, *quad
ore sumpsumus*, se dicesse ao tempo, que
se lança vinho para a purificaõ, havia
de explicar-se pelos mesmos, ou equi-
va-

valentes termos , como se explica no exemplo proposto , e assim havia de dizer: *quibus sumptis super altare porrigit calicem Ministro , interim dicens , quod ore sumpsimus* ; e de naõ querer dizelo assim , naõ pôde descubrir-se outra cauza , senão que a sua mente sempre foi , de que a dicta oraçao se anticipasse á aquella acção. O certo he , que naõ se achará outra razao mais convincente , que esta tirada das palaýras da Rubrica , e do uniforme estylo , que se observa em outros lugares. Porém ainda quando a dicta Rubrica fora capaz de outra interpretaçao , bastava para que ella naõ devesse admittir-se , o inconveniente , que resulta de dizer-se a dicta oraçao na occasiaõ em que o Sacerdote necessariamente há de observar se o acolito lança o vinho no Caliz , e em a quantidade necessaria , porque este cuidado naõ se compadece muito bem com o recolhimento , e meditaçao , que merece aquella devota oraçao , a qual nos seculos passados se ensinava , e recomendava a todos os que haviaõ de communigar , para que cada hum a dicesse devotamente , e em particular.

mostra-

Mostrado deste modo , que he mais conforme á Rubrica , que a dicta oraçāo finalize , antes que se lance o vinho no Caliz , naõ ha duvida , que he mais cōmodo o ter com a maõ direita o Caliz sobre o altar , em quanto ella se diz Merati sobre a referida Rubrica se explica por esta opiniaõ , como mais piedoza , citando a seo favor naõ menos , que finco Autores ; e de mais disto julga ser decente , que o Sacerdote antes de dizer , *quod ore sumpsimus* tenha hum breve espaço de meditaçāo , da mesma fôrte , que o faz depois da recepçāo da hostia : *decens tamen mihi videtur* , (conclue este celebre expositor) *quod sicut sacerdos post sumptionem hostiæ aliquantis per quiescit in meditatione Sacramenti idem præstet post sacratissimi sanguinis sumptionem* : & quanvis de hac secunda meditatione nihil loquatur Rubrica , tamen ita pī interpretandā est , quapropter deposito super altare calice , non retracta abeo manu , paulisper ; dum facit secundam brevem meditationem , quiescit , & dicit postea : *quod ore sumpsimus &c. porrigitque calicem Ministro in cornu Epistolæ* , ut accipiat abeo vinum , quo se purificet , & sic peragen-

do inhærebit potius primæ sententiæ , quæ est valde pia. Aqui temos huma segunda razaõ , com que se acaba de confirmar tudo , o que tinhamos dito.

A segunda questao que he , se tomada a purificaõ , ha de passar o Sacerdote ao lado da Epistola para lavar os dedos com vinho , e agoa , e purificalos com o purificador , ou se há de fazer tudo isto estando no meio do altar , naõ pôde decedir-se pelas palavras da Rubrica , porque naõ dizendo ella huma só sobre isto , naõ ha materia para fazer alguma interpretaõ , e por isso ferá necessario trazer a couza de mais longe , para se poder formar alguma conjectura. A Igreja ainda que mudou muitas cunzas na antiga disciplina , e nos Ritos , sempre procurou conservar a memoria da antiguidade , deixando permanentes alguns vestigios , que bem a dessem a conhecer , como poderia provar-se de varias ceremonias , que hoje se praticaõ na Missa com relaçao ás antigas , se isto naõ cauzara huma prolixia extençao. Bastará notar , que para fazer-se a reforma do Missal Romano por mandado do Sancto Pio V. se buscáraõ todos os Missais , e Rituais

tuais antigos , e outros monumentos os mais corretos , e emendados , naõ só da Biblioteca Vaticana , senaõ tambem de outras partes , para que vistos os Ritos , e ceremonias , que elles prescreviaõ se conformasse com elles , quanto fosse possivel , o novo Missal. Assim o protestou o mesmo S. Papa na Bulla , que se acha no principio do mesmo Missal , por estas palavras : *quare eruditis delectis viris onus hoc demandandum duximus , qui quidem diligenter collatis omnibus cum vetustis nostræ Vaticanæ Bibliothecæ , aliisque undique conquesitis emendatis , atque incorruptis Codicibus , nec non veterum consultis , ac probatorum Auctorum scriptis , qui de sacro eorundem rituum instituto monumenta nobis reliquerunt ad pristinam Missale ipsum Sanctorum Patrum normam , ac ritum restituerunt.*

Supposta pois a correspondencia , que a Igreja dejea tenhaõ os Ritos modernos com os antigos. Voltemos os olhos ao que ella praticava nos tempos anteriores em o noslo cazo , e acharemos , que o Sacerdote costumava fazer duas ablucõens despois da communhaõ ; isto he lavava huma vez os dedos dentro do

Caliz com vinho estando ainda dentro do altar , e despois hia lavalos segunda vez com agoa em huma piscina , ou lavatorio , que para esse fim havia na parede da Igreja ao lado da Epistola ; e acabada esta segunda ablucão , tornava ao altar a tomar o vinho da primeira. Consta isto do livro dos uzos da Ordem de Cister , cujas palavras refere o Cardeal Bona (11) : *qui recepto calice respurgat digitos suos in ipso , quem ponens super altare eat ad piscinam ablueret in ipsa digitos aqua , quibus terfis redeat ad altare sumere vinum , quod dimisit in calice.*

À vista disto bem pôde concluir-se , que assim como a Igreja não quiz extinguir a memoria das dictas duas ablucões , que no tempo antigo se faziaõ separadamente , antes teve por melhor dar claros indicios dellas , comprehendendo-as ambas , na que agora se faz juntamente com vinho , e agoa ; da mesma sorte deve crer-se , que ella não quer ficar sem correspondencia a sahida , que fazia o Sacerdote a lavar os dedos na piscina , mas sim que se tenha respeito , e atençao a ella,

(11) *Rer. Liturg. rub. 2. cap. 20. num. 1.*

ella , apartando-se o mesmo Sacerdote do meio do altar para o lado da Epistola para ahi lavar os dedos sobre o Caliz , pois de outro modo naõ haveria relaçao alguma à Ceremonia antiga , nem della haveria memoria contra a intençao da Igreja.

Pode ser , que esta razao pareça de pouco pezo a todos aquellos , que tratao estas materias superficialmente , para se naõ verem obrigados a dar-se por convencidos com ella. Porém o certo he , que ou pela referida razao , ou por outra que ignoro naõ sera facil encontrar Autores de boa nota , que digaõ deve fazer-se esta abluçao estando no meio do altar , mas commumente todos recomendaõ , que o Sacerdote feita a reverencia á Cruz , passe ao lado da Epistola para o dito fim. Hippolyto a Portuna exposiçao desta mesma Rubrica naõ se contenta com que o Sacerdote saia do meio do altar ; mas he de parecer que vá athe a extremidade delle : *accipiens celebrans calicis cupam sex inferioribus utriusque manus digitis , policem , & indicem senistræ , & dexteræ manus conjunctos inter se tenens super os ejusdem calicis*

cis procedit ad cornu Epistolæ (non remanens in medio altaris , ut ait Lohner. ex Arnaud , qui loco citato loquitur non de ablutione accipienda super digitos , sed de ablutione baurienda) ubi (quantum fieri potest) cum Sacerdos se conferre debeat ad altaris extremitates , ubi , inquam elevatum tenens calicem intra altare &c. Merati sobre o mesmo lugar sómente diz , que o Sacerdote vá ao lado da Epistola , despois de feita a reverencia á Cruz , sem declarar se ha de apartar-se muito , ou pouco do meio do altar , ainda que bem pôde dizer-se , que elle segue a mesma opinião do Autor antecedente , pois parece haver copiado as suas mesmas pa-lavras : *celebrans (continúa elle) accipiens cupam calicis sex inferioribus digitis utriusque manus policem , & indicem senistræ , dexteræque manus conjunctos inter se tenens super os ejusdem calicis procedit in cornu Epistolæ , facta prius cruci debita reverentia , ubi elevatum tenens calicem intra altare &c.* O menos que pedem outros he , que o Sacerdote se aparte algum tanto do meio do altar , mas sempre de modo , que faça reverencia á Cruz em o recesso , e em o regresso. Deste numero

mero he Bauldry , que diz assim : *sumpta purificatione celebrans facta cruci reverentia , aliquantulum procedit versus cornu Epistolæ &c.*

Sufficiente luz subministraõ estes poucos exemplos , para acertar com a verdadeira intelligencia das Rubricas. Pelo methodo indicado nelles se ha de proceder na interpretaçao de outras Rubricas , em que possa occurrer algum embaraço. Ninguem deve duvidar , que se expoem á perigo de errar aquelle , que nas Rubricas se contenta , para dize-lo assim , com a casca dellas , que saõ as palavras. Assim como para conseguir o espirito das leys , o primeiro , que se ha de procurar , he a mente dellas , ou o que o legislador quiz dizer , segundo os fins , a que as derigio ; e sómente no cazo de que isto naõ conste claramente , se deve recorrer ao sentido , que offerecem as palavras , porque a mente , e o sentido do legislador saõ a mesma ley ; e por isto deve aquella preferir-se á significaçao dos termos com que se explicou (12). Da mes-

ma

(12) Na Ley 3. Cod. deliberor. preterit. diz o Imperador Justiniano , quod enim manifestissimus est sensus

ma forte devemos portarnos com as Rubricas. Não se há de dar o primeiro lugar á significação grammatical das palavras, mas antes de tudo se há de olhar ao motivo, porque se mandou praticar tal Ceremonia, á decencia, e devoção, com que devem ser tratadas as couzas sagradas, ao misterio, ou significação mística das accoens, e á tudo o mais q̄ pôde ser objecto da intenção da Igreja em estabelecer essa Rubrica; e depois de meditar tudo isto, fenaõ aparece couza em contrario, tem feo lugar o sentido commum, e obvio das palavras. Deste modo se desterraraõ da pratica innumeraveis opiniões meramente arbitrárias, ou que naõ tem outro fundamento mais, que o sonido das vozes; e se fará com maior acerto hum seguro, e feliz progresso nesta indispensavel sciencia das Rubricas. Porém ainda falta mais alguma couza para chegar a possuila no devido grão. Tem-se observado, que a respeito de muitas Ceremonias saõ diferentes os termos, com que

fus Testatoris, verborum interpretatio nusquam tantum valet, ut melior sensu existat. S. Thom. 2. 2. quest. 96. art. 6. Ergo magis est attendendum ad causam, quae movit legislatorem, quam ad ipsa verba legis.

que se explicaõ as Rubricas particulares ,
dos com que se explicaõ as Rubricas ge-
rais ; de maneira , que parecem oppostas ,
e contrarias humas ás outras , o que cau-
za huma irreconciliavel diversidade de pa-
receres , e huma como guerra civil , se-
guido huns as gerais , outros as parti-
culares ; e outros ora humas , ora outras ;
e por conseguinte encontraõ hum insu-
peravel tropeço aquelles , que aspiraõ a
conseguir huma mais solida , e fundamen-
tal instrucçao das Rubricas. Mas tudo is-
to se evitará procurando conciliaias en-
tre si pelo modo , que se vai a mostrar
em outra reflexão.

REFLEXÃO III.

*Sobre o meio mais facil de conciliar as
Rubricas , quando parecem oppostas.*

Por mais que os legisladores pro-
curem formar as suas leys com tal
clareza , que facilmente possa co-
nhecer-se , qual seja a sua mente , e in-
tenção , nem por isso deixaõ os homens
de achar nellas materia para exercitar a
sua critica , e dar-lhes mil interpretações.

Util ,

Util, e proveitoza seria para o bem publico esta diligencia, se com ella recebessem as leys maiores luzes, e fosse mais pontual a sua obfervancia. Porém naõ poucas vezes resulta hum effeito todo contrario. A multiplicidade das mesmas leys, nem sempre deixa conhecer aquella bela armonia, ordem, e conexão, que tem entre si, nem os motivos, que obrigarão aos legisladores a augmentar o seo numero, e por outra parte o entendimento humano estando sujeito a allucinar-se, ou por sua demaziada viveza, ou pelo limitado da sua esfera, em muitas occazioens naõ acaba de alcançar o seo verdadeiro sentido. Dahi procede, que ou por fugir ás dificuldades, que se encontraõ nas leys, ou por naõ entrar em hum mais profundo exame, se declina sem advertilo para o viciozo extremo de condennar por oppostas, e contrarias muitas das leys, que nada tem de oppoziçāo, fendo na verdade corroborativas, ou declarativas de outras, e deste modo vem a ficar impedida a sua execuçāo, e frustrados os dezignios de quem as promulgou.

Longe está de conformar-se huma taõ irre-

irregular intelligencia das leys com o cuidado , e circumspecçāo , com que os legisladores as estabeleceram. Elles conservaõ em sua memoria , ou para assim o dizer , em os escriptorios dos seos peitos , todos os direitos , como se diz do Pontifice Romano no Cap. Licet. Romanus de Constitut. in 6. *quia jura omnia in scrinio pectoris sui censetur habere.* E do Imperador na ley *Omnium Cod. de Testam. toto jure , quod in nostris est scri- niis constitutum.* E assim naõ hē de crer , que os legisladores , principalmente Ecclesiasticos , quando publicaõ novas leys , se esqueçaõ do que antecedentemente se achava decretado , para que hajaõ de querer confundir tudo , e arruinar o que custou tantas vigilias , e trabalhos contra o protesto , que contém o Cap. Ecclesia de Elect. por estas formais palavras : *neque enim credendum est , Romanum Pontificem , (qui jura tuetur ,) quod alias excogitatum est multis vigiliis , & inventum , uno verbo subvertere voluisse.* Antes bem pelo contrario sempre deve presumir-se , que deixaõ em seo vigor todas as outras leys , em quanto naõ expressaõ claramente , que intentaõ revogalas por algumas razoens ,

e motivos, que de novo lhes sobrevieraõ. Naõ he pois conforme ás mesmas leys admittir nellas contradiçāo, ou correçaõ em quanto houver outro remedio. Ainda, que algumas contenhaõ certas expressõens, que pareçaõ opporem-se ao que dispoem outras: naõ obstante tudo isto, naõ haõ de ter-se por contrarias, mas quanto seja possivel, devem explicar-se, e conciliar-se de modo, que se verifique, que nenhuma fica corrigida, ou abrogada. Nisto concordaõ ambos os Direitos, pois estabelecem, como regra geral, a concordancia das leys. Deixados outros muitos lugares, basta referir as breves palavras da ley unic. Cod. de in officiof. dotib. *Leges legibus concordare promptum est.* e as do Cap. 29. de Elect. in 6. *cum expeditat concordare iura juribus, & eorum correções (si sustineri valeant) evitari.*

Façamos agora applicaõ desta doutrina ás Rubricas do Missal. Senaõ se põde negar, que ellas saõ leys verdadeiras, e obligatorias, como as outras, segundo fica provado na primeira reflexão, quem poderá duvidar, que devem ser tratadas pelo mesmo modo? He por ventura me nos

nos odioza a correcçāo nas Rubricas ; do que he nas de mais leys ? naō milita a mesma razaō em humas , que em outras ? logo naō merecem menos ser conciliadas aquellas ; que estas : o argumen- to parece convencer , e por conseguinte devemos assentar por principio certo , que he necessario dar ás Rubricas huma tal explicaçāo ; ou interpretaçāo , que todas ellas tenhaō seo valor , e nenhuma se repute por contraria , ou opposta ás outras , em quanto poderem admittir alguma ra- cionavel conciliaçāo.

Porém quando a identidade da razaō , que se dá entre as Rubricas , e as mais leys , naō chegasse a fazer huma prova demonstrativa da neceſſidade de concilia- las , bastaria por si só a resposta , que já dissemos dera a Sagrada Congregaçāo em 28. de Março de 1744. Propoz-se-lhe , que entre as Rubricas gerais , e particu- lares do Missal Romano parecia haver alguma discrepancia principalmente nas que trataō das inclinaçōens , e do ajun- tamento das maons ; por cujo motivo se necessitava saber , quais dellas se haviaō de seguir na practica , se as gerais , ou as particulares. Ja se deixa ver , que a du-

vida proposta suppunha , que algumas das dictas Rubricas se contradiziaõ , e que por isso era precizo tomar o partido de corrigir humas , dando preferencia a outras. Porém a Sagrada Congregaçaõ mostrou bem claramente a falsidade do supposto , porque respondeo , que nenhumas deviaõ ser abandonadas, mas que se haviaõ de seguir todas , tanto gerais , como particulares , principalmente no que toca ás inclinaçōens , e ajuntamento das maons : *responsum fuit pari forma sequendas esse tum Rubricas generales , tum particulares Missalis Romani præcipue quoad Cærimonias in inclinationibus , & manum junctione rite per agendas.* (1) Nem podia deixar de ser esta a decizaõ ; porque nas Rubricas naõ deve ter lugar a correccāo por ser contraria á mente do legislador , e sómente se lhes há de buscar huma tal conciliaçaõ , que ponha humas , e outras em estado de se praticarem , sem faltar a alguma delias. Donde se conclue , que assim pela disposiçaõ de todo o direito , como pela declaraçaõ da Sagrada Congregaçaõ he indispensa-

(1) Veja-se todo o Decreto referido na nota 18. da primeira Reflexão.

fável a obrigaçāo de concordar todas as Rubricas , que tiverem alguma apparen- te contradiçāo , com tanto , que naō ha- ja razāo clara , que obrigue a tomar ou- tro partido , porque naō há regra sem excepçāo.

Estabelecido este fundamento , que he innegavel , naō resta outra diffíldade mais , do que assignar meiō , com que seguramente possa por-se em pratica a dicta conciliaçāo. Mas nas mesmas Rubri- cas o acharemos logo que considerar- mos , que muitas vezes as Rubricas ge- rais fallaõ das inclinaçōens , e acçōens em hum fentido generico , e indetermi- nado , e que as particulares especificaõ , e individuaõ , quais devem ser essas in- clinaçōens. Com esta unica consideraçāo , que custa muy pouco , se poderaõ con- ciliar já muitas das Rubricas gerais en- tre si ; já muitas destas com as particu- lares , caso , que em humas , e outras se note alguma diferença. Vamos pois a fa- zer esta experiençia , começando a pon- derar as expressõens de algumas das ge- rais ; e ao passo , que mostrarmos , que ellas podem ser explicadas em hum sen- tido commum , e geral , ficaraõ unidas , confe-

confederadas as que pareciaõ naõ o estavão.

Em o tit. 5º de *oratione* prescreve a Rubrica 2º a inclinaçao que deve fazer-se, quando se nomea o nome de Jesus, ou de Maria, ou daquelles Santos, dos quais se diz a Missa, ou se faz comemoraçao; e naõ he pouco para admirar, que a todos estes nomes naõ affigne, senão huma mesma inclinaçao de cabeça, dizendo : *cum nominatur nomen Iesu, caput versus crucem inclinat . . . & similiter, ubiunque nominatur nomen Beatæ Mariæ, vel Sanctorum; de quibus dicitur Missa, vel fit commemoratio* — quando he couza indubitavel, que Jesus Christo deve ser adorado com adoraçao de laetitia, Maria Sanctissima com adoraçao de hyperdulia, e os Santos com a de dulia: e por conseguinte tambem feos nomes devem ser distinguidos com diferentes actos de veneração externa, para que este relativo culto, seja proporcionado a maior, ou menor excellencia do original. Por ventura ignorava a Igreja esta distincção de adorações, para naõ fazer cazo della no mais grande misterio da nossa Religiao? Naõ por certo. Com

tu.

ndo contentou-se com pôr as palavras *caput inclinat*: sem duvida, porque elles saõ como hum genero, q̄ comprehende trez especies de inclinaoens, isto he, maxima, que se deve ao nome de Jesus; media, que se deve ao nome de Maria; e minima, que se deve aos Sanctos. Eis-aqui pois huma naõ piquena conjectura da generalidade, em que devem ser tomados os termos de algumas Rubricas gerais, principalmente nas inclinaoens.

Outra naõ inferior nos subministra a Rubrica. 5. do titulo 8. de *canone Missæ usque ad consecrationem*; ordena, e regula esta Rubrica a postura, em que há de estar o Sacerdote, quando quizer consagrar, e diz assim: logo, que tiver acabado de proferir as antecedentes palavras: *accipite, & manducate ex eo omnes*, podem os cōtovelos sobre o altar, e estando com a cabeça inclinada, pronuncia distinta, reverente, e secretamente a forma da consagração: *cum autem finierit supra dicta verba, cubitis super altare positis, stans capite inclinato, distincte, reverenter, & secreto profert verba consecrationis*. Já se percebe que estas palavras; *stans capite inclinato*, tomadas

em sua significaçāo grammatical , naõ indicaõ mais , que a inclinaçāo infima , que simplesmente se faz com a cabeça ; e com tudo isso ellas incluem muito mais ; porque he impossivel , que o Sacerdote incline sómente acabeça , sem que abixe , e incline tambem os hombros ; havendo de ter postos nesse tempo os cotovelos sobre o altar . Donde naõ podemos menos de colligir , que a inclinaçāo da cabeça naõ se toma aqui strictlyamente , mas sim com huma tal latidaõ , que segundo a materia sujeita se possa explicar de outra maior inclinaçāo .

Já estas duas Rubricas pódem comover a qualquer entendimento , que naõ estiver preoccupado , para que creia , que muitas das inclinaçōens mandadas nas Rubricas gerais naõ saõ específicas , mas genericas . Porem ainda há outras , que saõ capazes de obrigar-lhe a dar hum firme assenso a esta verdade , cazo que naõ bastasse os exemplos antecedentes . No titulo 2. de *ingressu Sacerdotis ad altare* , diz a primeira Rubrica , que depois de revestido o Sacerdote na Sacristia parte para o altar , tendo feito primeiro reverencia á Cruz : *facta reverentia Crucis*.

Que

Que couza mais genericā , que huma reverencia ? Ella por si mesma naõ determina , se há de ser com meio corpo , que he o que se chama profunda ; se com a cabeça , e huma notavel inclinaçāo dos hombros , que he , a que se chama mediocre ; se sómente com a cabeça , que he a que se chama infima. Mais abaixo a Rubrica 2. manda ao Sacerdote , que chegado que for ao ultimo degrāo do altar , descubra a cabeça , e a incline ao mesmo altar , ou á imagem do Crucifixo : *Stans ante illius infimum gradum caput detegit . . . & altari ; seu imagini crucifixi desuper positæ profunde inclinat.* Naõ parece ser outro o sentido das referidas palavras ; porque o verbo activo *inclinat* naõ tem , a quem se refira , senão a *caput* ; que fica a traz , naõ lhe subentendendo de fôra outro accusativo , com quem concorde. No titulo 12. *de benedictione in fine Missæ* ; falla a Rubrica 6. da inclinaçāo , que deve fazer o Sacerdote ao sahir do altar acabada a Mis-
sa , e ao parecer naõ assinala outra inclinaçāo , que a infima , pois diz , que virado para o altar inclina a cabeça ; *& ibi in medio vertens se ad illud , caput in-*

clinat. Também no mesmo título 12. a Rubrica 3. não manda fazer outra inclinação , que a da cabeça , quando o Sacerdote há de dar a benção na Missa , em que assiste o Cardeal , Legado , Patriarca , Arcebispo , ou Bispo no lugar da sua jurisdição , ou diocese , *ad Cardinalem vero , & Legatum , vel alium ex supradictis Prælatis capite inclinato.* &c. E mais abaixo a Rubrica 5. tractando da inclinação , que se deve fazer aos mesmos no fim do ultimo Evangelho da Missa sómente se explica pela palavra reverencia : *convertit se ad illum , coram quo celebravit , & facit reverentiam convenientem.*

Aqui temos cinco Rubricas , que faltam de outras tantas inclinações. Se as suas palavras devesssem ser tomadas em hum sentido específico , de nenhuma outra inclinação se entenderia com mais propriedade , que de alguma das que se fazem sómente com a cabeça , pois em rigor parece , que isto he , o que quer dizer , *fazer reverencia , inclinar profundamente a cabeça , e inclinar a cabeça.* Porém não he assim. Os mais dos Rubricistas são de parecer , que o Celebrante des-

deve inclinar-se profundamente nas trez primeiras occazioens , isto he , na Sacrifia depois de revestido , na chegada ao altar , como já fica dito , e tambem na sahida delle , segundo claramente o atesta Cavalier , (2) o qual comprehende a todas na resposta , que dá a esta duvida : *An hæc reverentia (falla da primeira inclinaçao na Sacrificia) esse debeat cum profunda capit is , & humerorum inclinatione ; Authores non conveniunt . Nos autem cum majore Doctorum parte sequimur partem affirmativam , quia sic inclinatur imagini altaris in accessum ad ipsum , & recessu ab eodem .* O mesmo dizem commumente das outras duas inclinaçoes , que se fazem aos dictos Prelados no fim da Missa , porque querem que sejaõ ambas profundas . Valerá por todos Merati pela sua especial clareza . (3) Diz pois assim commentando a Rubrica 3. do titulo 12. *Si autem coram Cardinali , vel alio Prælato supra nominatis celebravit ; tunc eodem modo dat benedictionem ac si celebrasset coram Summo Pontifice ; non tanien genufle- Etit*

(2) Tom. 5. de Prærequisitis ad licitam Missæ celeb rationem.

(3) Part. 2. tit. 12. num. 6.

Etit, sed inclinatus profunde : e depois tractando da outra inclinação no fim do Evangelho naõ he menos expressivo nestas palavras : Prælatis supra nominatis, conversus ad eos, stans in eodem cornu Evangelii, facit tantum profundam reverentiam ; e o mesmo torna a repetir mais adiante , quando falla em particular das Ceremonias , que se devem observar na Missa privada , que ouve o proprio Bispo.

Agora pergunto , que motivo haverá para que a mais commua opinião interprete as primeiras trez Rubricas da inclinação profunda , quando parece , que com menos violencia as podia explicar da infima ? O certo he , que por mais , que se queira cavilar , naõ poderá deixar de confessar-se , que devendo fazer-se inclinação profunda á Cruz , antes de dar principio á Missa , segundo a disposição da Rubrica primeira do titulo 3. , que diz : *facta prius Cruci, vel altari profunda reverentia, vel si in eo sit tabernaculum Sanctissimi Sacramenti, facta genuflexione erectus incipit Missam;* era necessário concordar com esta Rubrica as outras trez , que fallaõ da inclinação da Sacristia , e em o accesso , e recesso do altar ,

altar, de tal sorte, que todas quatro se entendesssem de huma especie de inclinação, isto he, da profunda; e a razaõ desta necessidade he, porque assim como toda a inclinação, que se faz á Cruz dentro da Missa, deve ser infima, assim toda a que se faz á mesma Cruz fora da Missa, ha de ser profunda, para q̄ se guarde a devida uniformidade em cada huma destas classes. Porém como isto naõ podia fazer-se, se as dictas trez Rubricas houvessem de entender-se da inclinação infima, e em hum sentido específico, pois desse modo mandavaõ diversas inclinações, sem achar-se razaõ alguma para q̄ a inclinação do principio da Missa fosse profunda, e as outras trez infimas, sendo as palavras dellas quasi as mesmas, claro está, que naõ havia outro arbitrio mais conforme á natureza das Rubricas, que tomar as dictas trez em hum sentido generico, isto he, por huma inclinação em geral, que podesse determinar-se pelas circunstancias á inclinação profunda, e assim ficavaõ dizendo a mesma couza todas quatro. Da mesma sorte bastou considerar o respeito, e veneração, que se deve a hum Prelado no lugar da sua jurif-

jurisdicçāo , para que as palavras *capite inclinato* , & *reverentiam convenientem* , houvessem de ser tomadas em hum sentido generico , e susceptivel de outra maior inclinaçāo , que aquella , que parecia indicar as dictas palavras , isto he , da inclinaçāo profunda , quando em sentido específico naõ significavaõ senão a infima.

Verdade he , que destas cinco Rubricas , de que atie agora temos fallado as primeiras duas , e a ultima rezistem pouco a esta interpretaçāo ; porque a 1. , que tem por objecto a inclinaçāo na Sacrifitia , e a ultima , que diz respeito á que se deve fazer ao Bispo depois do ultimo Evangelho , uzaõ da palavra reverencia : *Faæta reverentia cruci ; facit reverentiam convenientem* , a qual comprehende todas as especiaes de inclinaçōens ; e a 2. que tracta da inclinaçāo na primeira vez , q̄ se chega ao altar se serve destas , *profunde inclinat* , q̄ sem violencia podem adaptar-se a inclinaçāo profunda de meio corpo , ou porque se subintende o reciproco *se* , como cazo do verbo , ou melhor , porque as Rubricas , quando poem o adverbio : *profunde* , nunca fallaõ da inclinaçāo infima . Sómente a 3. , que assinala a inclinaçāo

no fim da Missa , e a 4. , que prescreve a inclinaçāo devida aos Prelados antes de dar a bençaō , saõ as que parecem ter maior repugnancia para se deixarem entender de outra inclinaçāo , que seja maior que a infima , pois expressamente especificaõ a inclinaçāo de cabeça : *Caput inclinat , & capite inclinato.* O mais he , que tem chegado muitos a persuadir-se , que com razão mandara aquella 3. Rubrica fazer á Cruz sómente inclinaçāo de cabeça , porque estando o Sacerdote nessa occaziaō com o Sacramento no peito , naõ era decente , ou naõ convinha á Magestade do mesmo Sacramento o inclinar-se profundamente á Cruz .

Sem embargo , nada disto obsta , para que aquella 3. Rubrica naõ deva entender-se no sentido , que temos dito . As palavras *caput inclinat* , naõ só naõ excluem outra qualquer inclinaçāo , se naõ que incluem todas as outras , e dellas se podem explicar , quando assim o pedir o cazd , pois em todas as inclinaçōens maiores , ou menores , sempre há inclinaçāo de cabeça . E como o Crucifixo naõ merece menos inclinaçāo no fim da Missa , que no principio , por isso he , que as dictas

dictas palavras, *caput inclinat*, deſta Rubrica do fim da Missa haõ de entenderſe da inclinaçāo profunda; para que concorde com as outras do principio. A razaō de ter o Sacerdote em ſeu peito as eſpecies sacramentaes, he totalmente frivolã, e inattendivel, para que o Sacerdote deixe de inclinarſe profundamente á imagem de Jesus Christo; porque ſe os Authores, naõ julgaõ, que faltaõ á reverencia do Sacramento, quando commumente mandaõ fazer inclinaçāo profunda ao Bispo antes da bençaō, e no fim do Evangelho, naõ obſtantē acharſe o Sacerdote dentro no altar, e com o Sacramento no peito, como ſerá indecente o inclinarſe o Sacerdote profundamente á Imagem de Jesus Christo, eſtando já fóra do altar? naõ ſeria menos de hum absurdo o querer entendē-lo aſſim: logo para evita-lo he forçozo dizer, que a inclinaçāo da cabeça, que ſe manda fazer á Cruz no fim da Missa, e ao Bispo antes da bençaō, naõ he huma inclinaçāo eſpecifica, ſe naõ huma reverencia em commum, a quem os Authores commumente entendem da profunda, a fim de que ſeja uniforme a adoraçāo, que ſe dá

dá á Cruz fóra da Missa , e naõ se falte á veneraçāo , que he devida ao carácter dos Príncipes da Igreja. Tudo isto se conforma com as regras , que prescrevem os Authores na interpretaçāo das leys , pois huma dellas he , que em cazo de seguir-se alguma contradicçāo , ou absurdo , devem tomar-se os termos dellas em huma tal significaçāo ; de que elles naõ se sigaõ , ainda que seja impropria. De outra maneira fariamos das Rubricas hum montaõ de rediculas contradicçōens com oprobroio , de quem taõ sabiamente as ordenou (4).

Superfluo parece discorrer por outras mais Rubricas gerais , pois estas poucas fazem vizivel , com quanta suavidade podem reduzir-se a huma amigavel harmonia todas as que se diz carecem della , com só dar-lhes hum pouco mais de latitudine , ou generalidade ás suas palavras.

Á vista disto demos hum passo mais adiante , sem nos apartarmos da carreira , e acharemos , que o mesmo se verifica entre as gerais , e particulares. Trez exemplos

(4) Tenha-se prezente , o que fica dito no fim da 2. Reflexão , e a nota 12. que lhe pertence.

plos porão tudo claro. Seja o r. a Rubrica particular , que manda estar profundamente inclinado o Sacerdote , em quanto diz a oraçāo : *Suplices te rogamus* em o Canon , como consta destas suas palavras ; *profunde inclinatus , junctis manibus , & super altare positis , dicit , supplices te rogamus* : quando a Rubrica geral fallando da mesma oraçāo naō traz a palavra *profunde* , mas taō sómente estas : *Cum dicit supplices te rogamus inclinat se ante medium altaris* : as quais , se damos credito , ao que dizem os māis dos Autores , quando explicaõ estes termos *inclinat se* , ou *inclinatus* , naō significaõ se naō huma inclinação mediocre. Desta diferença de palavras querem alguns inferir a contradicção destas duas Rubricas , pois a particular se declara pela inclinação profunda , e a geral está a favor da mediocre. Porém naō he assim , como parece. Se dermos hum sentido generico ás palavras *inclinat se* da Rubrica geral , tomindo-as por huma inclinação , sem dizer , que inclinação ; e ás palavras *profunde inclinatus* da Rubrica particular hum sentido específico de huma inclinação profunda , que se denota pelo adverbio

bio profunde , ambas ellas concordaõ , e
vem a dizer o mesmo , porque o que
se inclina profundamente tambem se in-
clina , e cumpre á letra com o que soão
os termos : *inclinat se.* Sirvaõ de 2. ex-
emplo as Rubricas , que fallaõ da incli-
nação , que corresponde ao *Agnus Dei* :
a particular está formada assim ; *cooperit*
calicem , genuflectit , surgit , & inclinatus
Sacramento . . . dicit Agnus Dei. E a ge-
ral tem sua mudança , porque em lugar
de *inclinatus Sacramento* , diz , *capite in-*
clinato versus Sacramentum. O 3. exem-
plo he semelhante ao antecedente. A Ru-
brica particular , que está posta sobre a
oração , *placeat tibi Sancta Trinitas* , que
se diz no fim da Missa , declara a incli-
nação , que entaõ deve fazer-se nesta fór-
ma : *inclinat se ante medium altaris* : e a
geral a declara de estoutra ; *celebrans en-*
te medium altaris stans junctis manibus
super eum , & capite inclinato dicit secre-
to , Placeat tibi Sancta Trinitas &c. E
como a palavra *inclinatus* commumimen-
te se interpreta da inclinação mediocre ,
e as outras *capite inclinato* da infima ,
necessariamente ha de parecer duvidozo ,
se ao Agnus Dei , e ao Placeat tibi San-
cta

Et a *Trinitas* se ha de fazer inclinação me-
diocre pelas Rubricas particulares , ou in-
clinação sómente infima pelas gerais ; pois
tem vizos , de que se contradizem. Com-
tudo isso elias se daõ as mãos como boas
Irmãas , logo que se entender a palavra:
inclinatus das Rubricas particulares de hu-
ma inclinação *in specie* , e as palavras *ca-
pite inclinato* das Rubricas gerais de hu-
ma inclinação *in genere*. Eisaqui como se-
guindo em todos estes tres exemplos as
Rubricas particulares , se faz tambem o
que mandaõ as gerais dando a todas , o
que he seo , sem que nenhuma receba dan-
no , nem fique desprezada. Procedendo
deste modo se tirará toda a apparente an-
tilogia , que poderá descubrir-se em al-
gumas outras , sem andar quebrando as
cabeças com interminaveis disputas.

Nem daqui se deve inferir , que a con-
ciliação , que temos feito entre as Ru-
bricas gerais , e particulares he mais pro-
priamente huma preferencia destas áquel-
las. Nada disto deve dizer-se , porque dif-
ferem muito entre si a preferencia , e a con-
ciliação. A preferencia faz eleição de hu-
mas , repudiando outras , como antiqua-
das , ou abrogadas ; porém a conciliação

dá

dá a todas o seu devido lugar , deixando-as com a mesma força , de que antes gozavaõ , sem que humas se corrijaõ pelas outras , como contrarias : e isto he o mesmo , que se tem pertendido mostrar nos referidos exemplos. Sómente poderá conceder-se , que desta conciliaçao rezulta indirectamente a preferencia das particulares ás gerais , porque pelo mesmo , que aquellas fallaõ especifica , e determinadamente de certas Ceremonias , ha obrigaçao de preferi-las a estas , que indeterminadamente , e em geral se explicaõ. Porém nisto mesmo he , que consiste a natureza da conciliaçao.

Todas estas razoens se tem dirigido a desterrar das Rubricas a contradicçao , naõ só para que se mantenhaõ todas na pacifica posse dos seos direitos , se naõ tambem para que com a concordia se facilite mais , e mais a sua intelligencia. Porém quanto á prática ; se atalha muito caminho , e se evita muito trabalho , estabelecendo por regra geral , que todas as vezes , que as Rubricas parecerem discordantes , devem antepor-se as particulares ás gerais , pois deste modo se evitaõ especulaçoens , e sobre tudo cessa o peri-

perigo de errar , que he o mais importante. Esta regra se apoia sobre huma notavel primazia , que levaõ as Rubricas particulares ás gerais. Merati , e outros celebres Expositores observaraõ , que naõ se acha Missal algum dos antigos , que naõ tenha nos lugares correspondentes as Rubricas particulares , e que pelo contrario se achaõ muitos sem as gerais ; o que ſe signal evidente , de que aquellas forao , as que tiverao o primeiro lugar , e as que em todo o tempo deraõ direcção , e norma para a celebraçao do Sancto Sacrificio. Porém muito mais claramente se collige iſto da Rubrica 2. do titulo 12. *de offertorio* entre as gerais. Adverte ella , que os Prefacios fe digaõ , como fica notado nas Rubricas particulares postas na ordem da Missa. *Præfationes autem dicantur , ut in ordine Missæ annotatum est.* Basta adverteir , que o verbo *annotatum est* fallaz do tempo preterito , para vir no conhecimento , de que as Rubricas particulares ſão mais antigas , e precedem ás gerais ; de outra sorte devia dizer a Rubrica : *ut in ordine Missæ annotandum est* , explicando-se por verbo de tempo futuro. Esta anteriorida-

de pois no tempo he quem as faz acreedoras da honra da preferencia segundo a regra 54. jur. in 6., *qui prior est tempore, potior est jure.* Por isso , naõ podiaõ , para dize-lo assim , deixar de dar-lha as mesmas Rubricas gerais , remetendo-se a ellas em naõ poucos lugares , e fixando por ley inviolavel de que naõ se haja de faltar a Rubrica alguma das particulares , que se achaõ distribuidas em todo o Canon : *post præfactionem* , (saõ palavras , que se seguem mais abaixo na Rubrica 5. do mesmo Titulo) *incipitur canon Missæ secreto, in quo servantur omnia, ut in ordine Missæ.* Fique pois assentado , que na pratica naõ he necessario mais , que executar todas as Rubricas particulares , sem dar outra razaõ , se naõ porque assim o mandaõ fazer as Rubricas gerais : e deste modo fazendo-se , o que ellas mesmas quereim ; ninguem dirá que se lhe faz injuria nesta preferencia.

Ainda que o dicto he sufficiente para que se possa proceder com acerto ; tanto no especulativo , como no pratico , quando se movem algumas duvidas sobre a oppoziçao das Rubricas ; com tudo naõ deverá parecer inutil confirmalo mais

com a doutrina de hum Author , que sem exageração vale por muitos mil. He este Benedicto XIV. ; o qual na excellente obra , que escreveo , *de Sacroſancto Missæ Sacrificio* , supposto , que naõ tractou *ex professo* das Ceremonias dos sagrados Mysterios , nem por isto na explicaçāo , que fez delles , deixou de mostrar de caminho , q̄ he verdadeira a conciliaçāo , e preferencia , que até aqui temos dado ás Rubricas , pois elle mesmo prefere as Rubricas particulares ás gerais em todos os tres exemplos , que assima referimos. Falha este illustrado Papa no lib. 2. cap. 16. num. 26. das acçoens , que está obrigado a fazer o Celebrante em a oraçāo : *Supplices te rogamus* , e começa pela inclinaçāo profunda , que he a primeira dessas acçoens : *Postremam hanc* (diz elle) *orationis quartæ partem actiones hæ comitantur* : *Sacerdos se profunde inclinat* , *cum dicit* ; *supplices te rogamus* , e tendo acabado de referir as mais acçoens , que se feguem , torna a dar a razaão de ser profunda aquella inclinaçāo : *Profunda illa inclinatio bene supplicant i convenit* , & in ea Missæ parte vetustissima est. Passa depois a tratar do *Agnus Dei* no cap. 20. num.

num. 20., e quer que o Sacerdote esteja inclinado com inclinação mediocre ao mesmo tempo , que o diz : *Sacerdos dicta oratione : Hæc comisio , inclinatus Sacramento , manibus junctis dicit : Agnus Dei.* Finalmente fazendo mençaõ da oraçao *Placeat tibi Sancta Trinitas* no cap. 24. num. 1. assignalla nella a mesma inclinação , que ao *Agnus Dei. Denique inclinatus in medio altaris dicit : Placeat Gc.* Naõ he necessario mais , que cotejar todas estas expressoens , de que se serve o Papa , com as das Rubricas particulares , para que á primeira vista se conheça , que saõ as mesmas , e que nellas se mandão as mesmas inclinaçoens , que nas dictas Rubricas particulares. Ora naõ he esta huma das mais singulares provas , de que as Rubricas , em quanto particulares , e manifestativas de específicas inclinaçoens , levaõ ventagem ás gerais , para que sejaõ dignas de preferencia no caso de haverem de considerar-se oppostas , ou contrarias ?

Veja-se agora o pouco que haõ sondado as Rubricas aquelles demaziadamente criticos , que as poem em huma perpetua guerra com ás contradicções , que

nellas suppoem: aquelles, que fazem de melhor condiçāo as gerais, para inutilizar as particulares: aquelles, que deixaõ a liberdade de escolher, o que a cada hum melhor lhe parecer, como se fora coufa arbitaria esta escolha. O certo he, q todos estes naõ tem passado da superficie da materia; pois as Rubricas vaõ todas de acordo auxiliando-se humas ás outras; e se a diversidade dos termos indica o contrario, huma bem fundada conciliaçāo compoem tudo, e faz, que as Rubricas gerais cedaõ, e se sugeitem ás particulares, quando isso he necessario para huma constante paz, e harmonia. Mas colhamos já as vellas do discurso, pondo termo a estas tres reflexoens. Na 1. se ponderou a indispensavel obrigaçāo, que tem todos os Ministros do altar de saber, e praticar até as mais pequenas Ceremonias, que no Missal tem estabelecido a Sancta Igreja. Na 2. se deraõ regras para acertar com a intelligencia das Rubricas. Na 3. se procurou firmar entre ellas hum inviolavel tratado de paz, conciliando-as entre si. Permita o Senhor, que sirvaõ para que se excite no coraçāo de todos os Ecclesiasticos hum religioso,

e sancto temor de faltar a qualquer delas , para que se aumente a decencia , e decoro das func̄oens sagradas ; para que se dêm agigantados passos na perfeição dos Ritos , e se adquiraõ os mais altos conhecimentos nesta sciencia , e finalmente para que se entenda melhor o pratico resumo , que se segue.



He is the author of many books on
theosophy, cosmogony, etc., and
is well known among the occult
writers for his knowledge of the
occult arts, especially among the
spiritualists, though he is not
so well known to the general public.

R E Z U M O
D A S
C E R E M O N I A S
P R A T I C A S
D A
M I S S A R E Z A D A
EXTRA HIDO
Dos mais distinguidos Authores,
E
ILLUSTRADO
COM ALGUMAS NOTAS

Para que mais facilmente possaõ instruir-se os novos Sacerdotes, que dezejaõ conformar-se com o espirito, e intençōens da Sancta Igreja, e celebrar com mayor perfeiçāo.

Ajunta-se no fim hum methodo pratico de ajudar á Missa.

О МУЖЕЙ

ЗАМОЕЯНО

САДУЩИХ

САДУЩИХ

АДАСИЛ АЗОМ

ЛОГИЧЕСКАЯ

ФИЛОЗОФИЯ СОВЕТСКОГО ЧИСЛА

СОВЕТСКАЯ

ФИЛОЗОФИЯ СОВЕТСКОГО ЧИСЛА

R E Z U M O
D A S
CEREMONIAS PRATICAS
DA MISSA REZADA.

SAÓ tantos , e taó excellentes os traçados das Ceremonias da Missa rezada , que até agora tem sahido á luz , que feria mais , que superfluo , querer escrever outro , dizendo o mesmo , que já está dicto. Pertende-se pois sómente fazer aqui huma recopilação das Ceremonias mais principais , para que assim possaõ comprehende-las em menos tempo os Sacerdotes recem ordenados antes de entrar a pratica-las , e para que hajaõ de conserva-las depois mais facilmente em a memoria.

Preparaçao do Caliz.

DEPOIS de registada a Missa , e lavadas as mãos deve preparar-se o Caliz deste modo : Primeiramente purifica

ca o Caliz com o purificador desdobrado; depois dobrando-se o mesmo purificador curiozamente em tres dobras se poem sobre a boca do Caliz: sobre o purificador se porá a patena, a qual deve ser purificada com as extremidades do mesmo purificador. Entaõ se pega na Hostia, e depois de tirar-lhe todos os fragmentos de redor, ou da circumferencia, e ver se está rota, ou tem outro algum defeito, se poem em a dicta patena, e se cobre com a palla de linho, e naõ com outra de differente materia (1). Sobre tudo o referido se poem o véo, ficando mais curto pela parte de diante de forma, que baste para dobrar-se hum pouco sobre a bolsa. Sobre o véo se poem a bolsa com a boca para diante, e den-

tro

(1) He couza sabida, que antigamente naõ se usava de palla destindida do corporal, mas com huma parte deste se cobria o Caliz; donde resulta, que a palla, que boje se separada do Corporal, deve ser toda de linho, como o mesmo Corporal, e benzida com a mesma bençao, nem ainda basta, que seja de linho pela parte, que chega a Hostia, e de outra materia pela parte superior, como declarou a Sagrada Congregação dos Ritos em o anno de 1701. por estas palavras: In Sacrificio Missæ non est adhibenda palla a parte superiori drapo scrico cooperata.

tro della deve estar o Corporal com a sua renda , ou extremidade tambem para a mesma parte.

Postura do Caliz no altar.

O Caliz em a Missa deve pôr-se dentro da Ara , e Corporal (e o mesmo a Hostia) sem variar o sitio costumado , para que se evite qualquer irreverencia. Tambem convém , que o Caliz se ponha o mais , que possa ser , para a parte posterior da Ara , para que fique algum espaço entre elle , e a Hostia , e muito maior entre esta , e a borda do altar ; pois de outra forte naõ poderia o Sacerdote beijar a Ara commodamente , sem tocar a Hostia. Porém em alguns cazos he precizo pôr o Caliz aos lados do altar , e praticar em cada hum delles diverias Ceremonias como vem a saber. 1. Logo que o Sacerdote subio ao altar poem o Caliz ao lado do Evangelho , e de modo , que fique a boca da bolsa para o lado da Epistola. Então tirada a bolsa com ambas as mãos , extrahe o Corporal com a direita , e com a esquerda poem a bolsa ao lado do Evangelho ,

gelho, tambem com a boca para o lado da Epistola; desdobra o Corporal de todos os lados (2), e tomando o Caliz com a maõ esquerda pelo nó, e com a maõ direita sobre o cimo, o poem em seu lugar, e compoem o véo de modo, que cubra todo o Caliz por diante. 2. Concluido, que seja o offertorio, e tirado o véo para a parte da Epistola poem o Caliz ao mesmo lado, tira a palla, e a poem em o Corporal, ficando huma parte fóra delle para poder pegar-lhe, quando for necessario. Acabada a Ceremonia do offereimento da Hostia, passa com as mãos junctas ao lado da Epistola, pega no Caliz pelo nó com a maõ esquerda, e o purifica com a direita, e tendo-o hum pouco inclinado deita nelle o vinho, e agoa; dá com elle huma pequena volta para unir as gotas, que ficasssem separadas em o fundo, e se he necessario, o alimpa por dentro com o purificador dobrado. Finalmente o poem

(2) A Rubrica dà a entender, que deve desdobrar-se todo o Corporal, donde infere Bauldry, que he erro o deixá-lo dobrado atbé a oblaçao. Ex his colligunt errare eos, qui non explicant corporale, sed differunt usque ad oblationem.

em perto do Corporal , o offerece , e co-
bre &c. 3. Depois de recebido o *Sanguis*,
e dicta a oraçaõ , *quod ore sumpsimus com*
o Caliz posto sobre a Ara (3) estende
o braço com o mesmo Caliz para o la-
do da Epistola a fim de que nelle se dei-
te vinho. Deitado que for , retrahé ou-
tra vez o Caliz para o meio do altar ,
e a hi lhe dá huma pequena volta ; cazo,
que lhe pareça , que a quantidade do vi-
nho

(3) He muito para notar , que se fosse perciso di-
zer esta oraçaõ , em quanto o Caliz se poem ao lado
do Evangelho para receber o vinho , seria facil for-
mar a Rubrica de modo , que o dissesse claramente ,
pois bastava ajuntar huma só palavra , e explicar-se
assim. Dum dicit secreto , quodore sumpsimus Do-
mine , super altare porrigit ealicem. Porém como a
Rubrica não quis explicar-se por essa fraze , senão
por outra mui differente , bem se collige , que a sua
intençao be , que se façao em distintos tempos estas
duas Ceremonias : e assim parece mais conforme á Ru-
brica o dizer primeiro a oraçaõ , e depois estender o
braço. Não escapou isto á intelligencia de Dom Anto-
nio Lobera Oppositor ás Cadeiras em a Universidade
de Zaragoça , e Beneficiado da Parochial de S. Gil ,
em o seo livro intitulado o Porque das Ceremonias
em o tratado 2. lic. 27. num. 10. aonde entende as-
sim a Rubrica. He verdade , que Merati já tinha se-
guido a mesma opinião ; porém por outro fundamento ,
como nelle se pode ver.

nho naõ iguala a quantidade do *Sanguis*, porque deve ser outra tanta, e entaõ recebe o vinho da mesma forte, que o *Sanguis* pondo a patena de baixo da barba. 4. Tendo tomado a purificaō pelo mesmo lugar por onde tinha recebido o *Sanguis* assenta o Caliz no Corporal, e pondo os dedos polices, e indices de ambas as mãos sobre o Caliz, e os outros por baixo da copa, feita a inclinaō devida o leva deste modo ao lado da Epistola, e ali lava os dedos de maneira, que esteja o Caliz dentro do altar sem que o toque. Lavados os dedos poem o Caliz perto do Corporal, e tomando o purificador por huma das pontas, o lança estendido sobre a mão, que está em o Caliz, alimpa os dedos, dizendo a oraçaō *Corpus tuum Domine &c.* 5. Posto o purificador dobrado sobre o pé do Caliz, e depois de acabada a dicta oraçaō, passa com as mãos levantadas ao meio do altar, poem o purificador em a mão esquerda, pega no Caliz; toma a abluçāo, alimpa os beiços com o purificador dobrado em quatro dobras, e da mesma forte o Caliz. Entaõ sem tirar a mesma mão direita sobre o purificador, e de dentro

tro do Caliz o poem ao lado da Epistola (4) estende o purificador sobre o Caliz, e sobre o purificador poem a mesma pate-

(4) A Primeira razão desta Ceremonia he , porque fica mais natural á maõ direita o pôr o Caliz ao lado da Epistola , que ao lado do Evangelho , como he evidente. A segunda he porque , como bem adverte Gavanto , pondo-se o Caliz ao lado da Epistola , fica mais desocupado o lado do Evangelho para que o Sacerdote possa tomar a bolsa sem embaraço com a maõ esquerda. Mas ainda que estas razões de congruência acompanhadas da authoridade de Gavanto bastavaõ para justificar esta pratica , o q deve fazer maior força he , que a mesma Rubrica parece querer insinua-la em o modo , com que se explica. Primeiramente fallando do Sacerdote diz , que tomada a abluçao , alimpada a boca , e o Caliz com o purificador o estende sobre o Caliz : quo facto purificatorium extendit &c. Depois disto falla com o Acolito , e lhe manda mudar o Missal para o lado da Epistola , e isto em o mesmo tempo , que o Celebrante poem o Caliz em o altar. Dum calicem collocat in altari liber Missalis defestur per Ministrum ad cornu Epistolæ : o que deve entender-se da ultima vez , que o Celebrante poem o Caliz em o meio da Ara , pois entaõ já a Rubrica o supõem preparado , como o tinha mandado ; ora naõ podendo o Celebrante ter preparado o Caliz em o lado do Evangelho , havendo de estar lá o Missal , pois a Rubrica naõ o manda tirar , senão depois de preparado o Caliz , bem se segue , que o Caliz deve preparar-se ar lado da Epistola para se poder guardar a ordem , que prescreve a Rubrica , sevt admittir nella algum absurdo.

patena , e sobre esta a palla (5) Depois de dobrado o Corporal , e posto em a bolsa , cobre o Caliz com o véo , e sobre elle poem a mesma bolsa ; e assim preparado lhe pega com a mão esquerda pelo nó , e com a direita sobre a bolsa , e o poem sobre a Ara.

INCLINAÇOENS.

TRes saõ , as que se fazem em a Missa , a saber inclinaçō profunda , mediocre , e infima. Das quaes humas se fazem para a Cruz , outras para o Sacramento , e outras para o Missal. A inclinaçō profunda se faz com ametade do corpo , de tal modo , que possa chegar com ambas as mãos aos joelhos estando inclinado ; a mediocre com a cabeça , e hombros , e a infima , ou minima com a cabeça ; porém maior , ou menor segundo

(5) Não deve deixar-se a palla dentro do Corporal , pois a Rubrica assim em a preparação do Caliz antes da Missa , como depois da communhaõ sempre manda pôr a palla sobre a patena. Também não carece de abuso o uzar de duas pallas , huma para a Hostia , e outra para o Caliz , senão ba algum especial privilegio , porqüe segundo nota Gavanto : esset additione Ritus , quæ est á Pio V. prohibita ; visto quo as Rubricas não fallaõ senão de huma.

gundo as circunstancias, como abaixo mais
distintamente se explicará.

A profunda

Se deve fazer em os cazonos seguintes.

1. A' Cruz da Sacristia , quando o Sa-
cerdote ha de sahir para o altar (6).

2. A' Cruz do altar logo que chega a
elle , mas depois de entregar o barrete
ao Ministro ; e tambem depois de ter
descido do altar , antes de principiar a
dizer *in nomine Patris*; mas estas duas incli-
naçoens sómente se fazem , quando no al-
tar naõ ha Sacrario com o Senhor Sacra-
mentado , porque em tal cazo ajoelha.

3. Em quanto diz o *confiteor Deo* , até
responder *Amen* depois do *miseriatur tui*,
que diz o Acolito.

4. Às *munda cor meum* , e *jubē Domi-
ne benedicere* ; antes do Evangelho (7).

H

5. Ao

(6) Com a cabeça coberta , se leva o Caliz , e
descuberta se o naõ leva ; e o mesmo se entende do
fim da Missa.

(7) Note-se , que o Celebrante nunca deve dizer ,
Jube Domine benedicere , mas Jube Domine benedi-
cere porque falla com Deos ; e só o Diacono na Mis-
sa cantada diz : Jube Domne , porque falla com o
Celebrante.

5. Ao te igitur no princípio do canon até a palavra *petimus inclusive* porque depois della beija o Altar.

6. Ao *sapplices te rogamus*, até a palavra *participatione*, porque depois beija o altar (8).

7. Ao fim da Missa, antes de receber o barrete, para hir para a Sacristia (9).

8. Na Sacristia como no principio (10).

Mediocre

Deve fazer-se esta inclinação.

1. Aos versos *Deus tu conversus*, até *Oremus inclusive.*

2. Ao

(8) Segundo a Rubrica particular, e a opinião comum de Bauldry, Merati, Olalla, e Yraizos seguida pelo Papa Benedicto XIV. como fica dito na Reflexão 3.

(9) Assim o manda fazer S. Carlos em as suas Instituições do Sacrificio da Missa, publicadas em o II. Consilio Mediolanense, e o mesmo ensina Merati, dizendo: Stans in plano ante infimum Altaris gradum, faciet reverentiam profundam cruci, e cita a seu favor a Corseto, Bauldry, Gervazio, e Hippolito à Portu.

(10) Não barra razão para que antes da Missa em a Sacristia se faça inclinação profunda, e não se faça omissa depois da Missa; sendo a Cruz também a mesma. O referido Merati se declara por esta opinião, citando a Castaldo, e Bisso, e podia allegar outros mais, que traz Hippolyto à Portu.

2. Ao dizer a oraçāo: *Oramus te Domine*, até as palavras *quorum reliquia hic sunt* inclusive.

3. Quando diz: *In spiritu humilitatis, até o veni sanctificator* exclusive.

4. A toda a oraçāo *Suscipe Sancta Trinitas*, antes do *Orate fratres*.

5. Ao fim do Prefacio, em quanto diz *Sanctus* até o primeiro *Hosana in excelsis* inclusive, porque antes de principiar a dizer: *Benedictus, qui venit* se levanta direito.

6. A' consegraçāo de ambas as espécies, pondo os cotovelos sobre o altar.

7. Ao dizer tres vezes *Agnus Dei, qui tollis* (11).

8. A's tres orações antes da cōmunhaō.

9. Ao dizer as tres vezes *Domine non sum dignus, até anima mea* inclusive.

10. A' sumpçāo da Hostia com os cotovelos sobre o altar.

11. Em quanto se diz a oraçāo *Placeat*

H 2 tibi

(11) A maior parte dos Autores manda esta inclinaçāo mediocre em conformidade da Rubrica particular do Canon. A Portu cita a favor desta Ceremonia a Bauldry, Corseto, Tonelio, Lohner, e ultimamente Merati o confirma por estas palavras: *Capite inclinato mediocri inclinatione.*

tibi Sancta Trinitas com as mãos juntas, sobre o altar (12).

Infima.

Esta inclinaçāo segundo a opiniaçāo de todos os modernos, deve dividir-se em tres, a saber: maxima, media, e minima, que correspondem ás tres adoraçōens de Latria, Hyperdulia, e Dulia. Inclinaçāo maxima he com a cabeça, e alguma couza dos hombros; a media sómente com a cabeça, pōrēm abaixando-a quanto poder ser; a minima mais breve, e mais ligeira, que as outras duas. Os Authores daõ cōmummente a estas tres inclinaçōens os seguintes nomes à primeira *minarum maxima* à segunda *minarum media*; á terceira *minarum minima*.

A maxima se faz.

1. Todas as vezes que se pronuncia o nome de Jesus voltando hum pouco a cabeça para a Cruz, excepto nos Evangelhos.

2. To-

(12) He conforme a Rubrica particular. Veja-se a Conciliaçāo feita na terceira Reflexão.

2. Todas as vezes que se passa por diante do Altar , ou se chega , ou se aparta delle , tambem para a Cruz. Exceptuaõ-se dois cazon , o 1, quando no principio da Missa se aparta do Altar para hir ao lado da Epistola depois da oraçao: *Oremus te Domine.* O 2. quando acabado o primeiro Evangelho vai ao meio do altar para dizer o *Credo*, ou *Dominus vobiscum*, porque em o 1. já se inclinou, e em o 2. tem de inclinar-se logo , e por isso naõ he neçessario multiplicar inclinações (13).

3. Tambem se faz a inclinação sobre-dita , quando se pronunciaõ muitas palavras , em que ha alguma demora , como na

(13) Aqui convem advertir 1. que tambem naõ se precizo fazer outra inclinação , estando ja inclinado por outro respeito , como em a oraçao: *Suscipe Sancta Trinitas* , e em outras ; e menos quando se benze com a *Hostia* , e *Caliz* antes da Sumpçao , porque immediatamente vai a inclinar-se , como nota Merati por estas palavras : *Advertat iterum , quod proferendo Nomen Jesu , non tenetur se inclinare , cum iam inclinato capite , humeris reverenter suscipiat Sacramentum.* 2. Que em a concluzaõ das oraçoes , quando se inclina ás palavras *Iesum Christum be melior permanecer in eternitudo atbē concluir as outras Filium tuum , qui tecum Es.* segundo diz o *mesmo Author* , e outros.

na *Gloria Patri*, ou quando em a *Gloria in excelsis* se diz: *Adoramus te. Gratias agimus tibi. Suscipe deprecationem nostram* as quais inclinações todas saõ para a Cruz.

4. Quando em o *Credo* se diz: *in unum Deum: Iesum Christum. Simul adoratur*, tambem para a Cruz.

5. Aos dois Mementos inclinando a cabeça sobre as mãos, sem toca-las com a cara.

6. Ao *tibi gratias agens* antes da consagração da Hostia, para a Cruz, e antes da consagração do Caliz para o Sacramento.

7. Ao *per eundem Dominum nostrum*, antes do *Nobis quoque peccatoribus* para a Cruz.

8. Depois de dizer *Benedicat vos Omnipotens Deus* antes de voltar para lançar a Benção ao povo, tambem para a Cruz.

A media se faz.

Quando se pronuncia o Nome de Maria inclinando-se para o livro.

A minima se faz.

1. Quando se pronuncia o nome de algum Sancto, ou do Papa inclinando-se para o livro.

2. Quan-

2. Quando em a *Gloria* se diz : *Deo*
mas para a Cruz (14).

3. Quando ao principio do Prefacio se
diz : *Deo nostro* tambem para a Cruz.

GENUFLEXAO

Se faz humas vezes com hum só joelho,
outras com ambos.

Com hum só joelho.

1. **Q**uando chega ao Altar , aonde
está o Santissimo Sacramento
em o Sacrario , e o mesmo an-
fes de principiar a Missa , e tambem no
fim della , antes de tomar o barrete.

2. Quando se dizem as palavras : *flecta-
mus genua* em as Missas , q̄ tem Profecias;
e tambem quando em o tracto das ferias
da Quaresma se diz : *Adjuva nos* &c.

3. No fim do Evangelho da quarta
feira da quarta Dominga da Quaresma

ás

(14) Merati o expressa dizendo : *inclinacione mini-
tarum minima , e as mesmas palavras repeate fal-
lando da inclinacão do principio do Prefacio.* Nem
contra isto be o ter-se mandado fazer inclinacão ma-
xima ao principio do Credo ; porque esta como serve
de suprir a outra , que se havia de fazer á Cruz ,
quando se chega ao meio do Altar , naõ devia ser mi-
nima ; o que naõ se verifica da Glória , e do Prefacio.

ás palavras: *Et procidens adoravit eum;*

4. Em as ultimas palavras da Epistola da Dominga de Ramos ás palavras: *Ut in nomine Iesu omne genu Or.*

5. Em as Missas do Espirito Sancto quando depois da Epistola se diz: *Venite Sancte Spiritus.*

6. Em a Epistola da Invençao da Cruz.

7. Em o Eyangelho da Epiphania ás palavras: *Et procidentes adoraverunt eum,*

8. A todas as palavras do Credo: *Et homo factus est (15).*

9. An-

(15) Bauldry, e Merati citando a outros, e com elles concorda Yraizos, e o A. das notas a Volpi Juliani n. 76. Tambem Hippolyto à Portu allega outros muitos. Mas nemhum tem fallado mais claramente sobre esta Ceremonia, que D. Antonio Lobera, e Abio em o mesmo livro já acima citado na nota 3. pois no tratado 2. liçao 16. ajunta o seguinte. Nota curioso: não sei porque alguns Sacerdotes se prostraõ com os dois joelhos assim ao Incarnatus, como ao levantar a Hostia, e Caliz: e tendo visto com bastante cuidado se havia alguma Rubrica, que o mandasse, não o tenho achado em tantos livros, como tenho lido, para juntar-te todas estas noticias.... Advirto-te, que estas Rubricas, que aqui te exponho, e explico saõ todas do Missal Romano, e Synodo da Congregaçao dos Ritos, e as mesmas, que se praticaõ em Roma; tudo o que me consta por ter hum impreso de seu original approvado pela Congregaçao dos Ritos, que faz tres annos se imprimio em Roma.

9. Antes , e depois da elevação da Hostia , e Caliz (16).

10. Antes de pegar na Hostia para dizer: *per ipsum, & cum ipso &c.* e depois de ter dito: *Omnis honor, & gloria,* e coberto o Caliz.

11. Antes de tomar a Hostia para dividir-la sobre o Caliz , e depois de ter dito: *Hæc commixtio, & consecratio,* e coberto o Caliz.

12. Depois de ter dito ; *Quid retraham Domino pro omnibus, quæ retribuit mihi,* e descoberto o Caliz.

13. Ao Evangelho de S. João , ás palavras: *Et Verbum Caro factum est;* não para a Cruz , mas para a esquina do Altar , porque sómente quando está patente o Senhor , para elle deve voltar-se.

Genuflexão com ambos os joelhos se faz.

1. Aos quatro Evangelhos da Payxaõ em

(16) Para prova de que á elevação da Hostia , e Caliz deva fazer-se a genuflexão com hum só joelho , basta a autoridade do Papa Benedicto XIV. o qual em o tratado já referido de *Sacrif. Mis. lib. 2. cap. 15. n. 16.* se explica por estes bem claros termos : *Consecrata Hostia Sacerdos unum tantum genu flebit usque ad terram.*

em a Semana Sancta , ás palavras : *Emissit , tradidi spiritum , ou expiravit* , porque em todos elles se diz á margem do Missal : *Hic genuflectit , & pausatur aliquantulum* , o que se naõ adverte em outras genuflexoens , que se mandaõ fazer em outros cazon.

2. Quando se celebra em o Altar , em que está exposto o Santissimo , logo que se chega ao mesmo Altar , em o plano da Capella , e tambem ao despedirse para a Sacristia , concluida a Missa , como se dirá no fim deste tratado.

Postura dos olhos.

Devem os olhos levantar-se á Cruz,

1. Antes do *munda cor meum* , porém como de passagem , e sem demora.

2. Antes do *Suscipe Sancte Pater* em o offertorio da Hostia , mas devem abaixar-se logo , e po-los na Hostia , em quanto se dizem todas as palavras desta oração.

3. Em quanto se diz toda a oração : *Oferimus tibi Domine* quando se offerece o Caliz.

4. A' primeira palavra da oraçāo : *Veni sanctificator Omnipotens* , abaixando-os logo antes de principiar a dizer : *Sanctificator*.

5. Quando chega ao Altar para dizer : *Suscipe Sancta Trinitas &c.* antes do *Ora-te fratres*.

6. A' palavra *Deo* em o principio do Prefacio,

7. Em o principio do *Canon* quando levanta as mãos até os hombros antes de principiar a dizer : *Te igitur &c.*

8. A's palavras : *Et elevatis oculis in Cælum* , antes da consagração da Hostia.

9. Antes da bençaō do povo , em quanto diz : *Benedicat vos Omnipotens Deus* , no fim da Missa,

Devem pôr-se os olhos no Sacramento.

1. Quando se levanta a Hostia até que se ponha no Corporal , e o mesmo quando se levanta o Caliz.

2. Ao segundo memento ; ao *Pater noster* ; ao *Agnus Dei* ; e ás tres orações antes da communhaō.

Em todas as outras occasioens se devem pôr os olhos no que se faz , ou se lê ;

e quando naõ he precizo uzar delles para obrar , ou ler devem estar baixos sem ver , ou olhar para outra couza , e o mesmo he precizo entender-se do primeiro memento , aonde os olhos haõ de estar abertos para a Hostia , e naõ fechados , como differaõ alguns com pouco fundamento. (17)

Beija-se o Altar.

1. Depois de dizer as palavras , *Quorum reliquiae hic sunt* , da oraçaõ *Oramus te Domine* no principio da Missa.
2. Antes de dizer *Dominus vobiscum* , voltado para o povo.
3. Antes do *Orate fratres*.
4. Depois da palavra : *petimus do te igitur* ao principio do Canon.
5. Depois das palavras : *ex hac altaris participatione* da oraçaõ *Suplices te rogamus*.
6. Quando se ha de dar a paz no fim da primeira oraçaõ das tres , que se dizem antes da communhaõ , mas esta ce-remo-

(17) He advertencia de Metati citando a Gavanto, Bauldry , e Biffo.

remonia pertence á Missa cantada , ou áquella , em que assiste algum Prelado.

7. Depois da oração *Placeat tibi &c.* ainda que não tenha de lançar a benção, como em as Missas de Defuntos.

Benze-se.

1. Ao principio da Missa , quando diz *In nomine Patris &c.* distribuindo assim as palavras. Ao *in nomine Patris* poem a mão em a testa. A' palavra *Filiī* em o peito ; á palavra *Spiritus* em o hombro esquerdo , e ao *Sancti Amen* em o hombro direito (18).

2. A's palavras *Adjutorium nostrum in nomine Domini* , distribuidas do mesmo modo. *Adjutorium* em a testa , *nostrum* em o peito , *in nomine* em o hombro esquerdo , *Domini* em o direito.

3. Ao *Indulgentiam &c.* deste modo : ao *indulgentiam* poem a mão em a testa: ao *absolutionem* em o peito , ao *et remissionem* em o hombro esquerdo : ao *peccato-*

(18) Muitos mandaõ ajuntar as mãos ao Amen aqui , e no fim da Glória , e Credo ; porém outros o tem por superfluo , e esta segunda opinião he hoje a mais bem recebida.

catorum nostrorum em o hombro direito; e depois se ajuntaõ as mãos ao *tribuat &c.*

4. Ao principiar a ler o Introito , naõ fendo a Missa de *requiem*.

5. Ao fim da *Gloria inexcelsis Deo*, a saber quando diz : *cum Sancto* poem a maõ em a testa ; *Spiritu* em o peito , *in gloria* em o hombro esquerdo ; e quando diz ; *Dei Patris Amen* em o hombro direito , sem que seja precizo ajuntar as mãos antes de beijar o Altar , por naõ ser necessario.

6. No fim do *Credo* ; de modo que á particula *et* ponha a maõ em a testa , á palavra *vitam* em o peito ; ao *venturi* em o hombro esquerdo ; ao *seculi Amen* em o hombro direito , como em a gloria.

7. Ao *Benedictus qui venit* : pondo a maõ em a testa ao *Benedictus* ; em o peito ao *qui venit* , em o hombro esquerdo ao *In nomine Domini* , e em o direito ao *Hosanna inexcelsis* ; sem que seja necessario juntar as mãos depois de acabar a Cruz , mas basta pô-las logo abertas diante do peito para eleva-las.

8. Ao dizer *omni benedictione Cœlesti* ; de forte , que ponha a maõ na testa á palavra *omni* ; em o peito ao *benedictione Cœ-*

Cælesti; em o hombro esquierdo ao *gratia*; e em o hombro direito ao *repleamur*.

9. Ao dizer *Da propitius pacem &c.* em a testa a palavra *da*, em o peito ao *propitius*; em o hombro esquierdo ao *pacem*, e em o hombro direito ao *in diebus nostris*; porém esta Cruz se faz com a patena, a qual se beija depois em silêncio, naõ em a parte, que ha de tocar a Hostia, mas em a parte superior; e depois quando se poem a Hostia em a patena, se principiaõ a dizer as palavras seguintes: *ut ope &c.*

10. Com a Hostia, e com o Caliz antes de commungar, dizendo *Corpus*, ou *Sanguis* no alto, *Domini nostri Jesu Christi* em baixo; *custodiat* ao lado do Evangelho; *animam meam* ao lado da Epistola; *in vitam æternam Amen* em o meio.

Persigna-se.

Aos douos Evangelhos com o dedo polegar da maõ direita destribuindo as palavras desta fórmula: quando diz: *Sequentia*, ou *Initium*, faz huma Cruz no principio do Evangelho, tendo entaõ a maõ esquerda sobre a margem do Missal, depois

pois ao *Sancti* faz outra na testa ; ao *Evangelii* outra na boca ; ao *Secundum Iohannem* , outra no peito , estando a maõ esquerda no peito a todas estas tres Cruzes,

As Cruzes sobre a Hostia , e Caliz se fazem pela ordem seguinte.

1. Ao *Veni Sanctificator* , e ferá deste modo : Depois de dizer *Deus* com as maõs juntas , faz a primeira parte da Cruz , dizendo : *Et bene* , e no fim acabada a segunda parte da Cruz , *dic* ; e sómente entaõ ha de ajuntar as maõs diante do peito para dizer : *Hoc sacrificium tuo Sancto Nomi*n* præparatum.*

2. A' oraçaõ *Te igitur* do principio do Canon , tendo beijado o Altar á palavra : *petimus* e dicto as palavras : *ut accepta habeas , & benedicas* , com as maõs juntas ante o peito , faz tres Cruzes de fórmia , q̄ na primeira parte dellas diga : *hæc* , e no fim da primeira : *dona* ; da segunda : *munera* , e da terceira *Sancta Sacrificia illibata*.

3. A' oraçaõ : *Quam oblationem* ; depois de dizer : *quæsumus* com as maõs juntas , se fazem cinco cruzes ; tres sobre o Caliz , e Hostia , dizendo em a pri-

primeira parte da cruz : *bene* e no fim *dicitam*; a segunda *adscri* e ao fim *ptam*, e a terceira *ra* e ao fim *tam*. Entao continuando com as maos juntas (19) as outras palavras : *rationabilem*, *acceptabilemque facere digneris*, faz a quarta cruz, ou bençao sómente sobre a Hostia com as palavras : *ut nobis corpus* de modo q á primeira parte da cruz se diga *cor* e ao fim *pus*; e a quinta sómente sobre o Caliz, dizendo na primeira parte *fan* e ao fim *guis*; acabado o qual junta as maos dizendo : *fiat &c.*

4. Antes da consagração da Hostia, e do Caliz, dizendo em a primeira parte de cada huma das cruzes : *bene* e no fim *dixit*.

5. A' oraçao *unde*, & *memores* depois de ajuntar as maos ás palavras, *donis ac datis* se fazem tambem cinco cruzes, como acima ao *quam oblationem*; sómente com esta diferença, que aqui não se dividem as palavras ao meio, mas na

I pri-

(19) Alguns querem, que se não faça interrupção alguma entre estas cinco cruzes; outros mandaõ pôr a maõ direita sobre o Corporal em quanto se dizem as palavras: *rationabilem &c.* Mas a opinião, que aqui seguimos, he mais provavel.

primeira parte da cruz se diz *Hostiam*, e ao fim *puram*, e assim nas mais.

6. A' oraçao: *Supplices te rogamus*; ditas com as maos juntas as palavras *Sacrosancti Filii tui*, faz huma cruz sobre a Hostia dizendo na primeira parte *cor* e ao fim *pus* e em o meio \mathcal{C} , e ultimamente outra cruz sobre o Caliz, dizendo em a primeira parte *san* e no fim *guinem sumpserimus*.

7. Tendo acabado de dizer com as maos juntas as palavras: *per quem hæc omnia Domine semper bona creas* faz tres cruzes sobre a Hostia, e Caliz dizendo na primeira parte da primeira cruz: *Sancti* e ao fim della *ficas*, e na primeira parte da segunda: *vivi* e ao fim *ficas*; e na primeira parte da terceira: *bene* e ao fim *dicas*, \mathcal{C} *præstas nobis*. Ditas estas palavras, descobre o Caliz, ajoelha, e peggando na Hostia pelo lado direito, naõ pelo meio, mas hum pouco mais abaixo, faz com ella tres cruzes sobre a boca do Caliz dirigindo-as aos quatro labios, sem os tocar com a mesma Hostia, de forma, que na primeira parte destas cruzes sempre se diga: *per ou cum ou in* e ao fim *ipsum*, *ipso* e o \mathcal{C} das duas

duas primeiras cruzes no meio. Acabada de formar a terceira cruz vindo com a Hostia ao meio do Caliz , e incurvando o braço esquerdo , com que sustem o mesmo Caliz , faz duas crúzes chegando athé o peito do Sacerdote , de forma , que diga na primeira parte da primeira cruz : *Est tibi Deo Patri* , e no fim *Omnipotenti* , e na primeira parte da segunda cruz : *In unitate Spiritus* e no fim *Sancti*. Depois pondo a mesma Hostia no meio da boca do Caliz , e levantando-o com a maõ esquerda em altura de dois , ou tres dedos diz : *Omnis honor , & gloria.*

8. Depois de partida a Hostia , se põem a maõ direita com a particula no meio da boca do Caliz , e nesta postura se dizem as palavras : *Per omnia sæcula sæculorum*. Dito isto fazem-se tres cruzes com a mesma maõ , que tem a particula , dirigindo-as ás quattro extremidades da boca do mesmo Caliz , sem as tocar , de forma que em a primeira parte da primeira cruz se diga *pax* e no fim *Domini* ; e na primeira parte da segunda : *Sit* , e no fim *semper* ; e na primeira parte da terceira *vobis* e no fim *cum*.

Porém para que as referidas cruzes se façaõ com perfeiçao , he precizo ter presentes as seguintes advertencias.

1. Que a primeira parte das cruzes , que se fazem sobre a Hostia , e Caliz com a maõ aberta ha de principiar do meio da copa do Caliz , sem que os dedos da maõ saiaõ fóra da palla , e ha de chegar o mais que poder ser ao peito do Sacerdote.

2. Que a travessa , ou a segunda parte das cruzes ha de fazer-se taõ perto da palla , q̄ o dedo annular passe sobre ella , e o minimo arrimado á renda , ou extremidade , nem exceda os cantos da mesma palla.

3. Que as duas partes das cruzes se jaõ em linha recta , sem abaixar a maõ , nem fazer saltos com ella.

4. Que quando se fazem as cruzes no meio das palavras , nunca estas se separam , de fôrte que pareçaõ duas , mas haõ de proferir-se mais lentamente para terem uniao.

5. Que quando se houver de fazer mais de huma cruz sempre a maõ ha de vir

ao

ao meio para principiar a segunda.

6. Que quando se faz a cruz sobre a Hostia deve ser em a mesma altura das outras cruzes , e de modo , que naõ seja necessario levantar mais a maõ para fazer a outra cruz sobre o Caliz.

V O Z E S.

Ha em a Missa tres generos , a saber
alta , mediocre , e baixa.

Em voz alta se diz:

1. **D**Esde *In nomine Patris &c.* em o principio da Missa athé o *Oremus inclusive* , o Introito , Kyrios , Gloria , Dominus vobiscum , em esta occasiaõ , e em todas as mais. As orações , Epistola , Gradual , e Sequencia se a há , Evangelho , Credo , e Offertorio.

2. O Prefacio athé o fim *inclusive* , e tambem o *Per omnia sæcula sæculorum* , com o *Pater noster* , athé o *& ne nos inducas in temptationem* inclusive (porque o *Amen* se diz em voz baixa) e o outro *Per omnia sæcula sæculorum* , e *Pax Domini &c.*

3. Os

3. Os tres *Agnus Dei* athé *dona nobis pacem* inclusive : O *Communio*, orações *Ite Missa est*, ou *Benedicamus Domino*, ou *Requiescant in pace, Benedicat nos omnipotens Deus*, e o ultimo Evangelho.

Em voz mediocre se diz :

1. As duas palavras *Orate fratres*.
2. *Sanctus*, e tudo o mais athé o ultimo *bosanna in excelsis*.
3. As tres palavras *nobis quoque peccatoribus*.
4. As quatro palavras *Domine non sum dignus*, porque as que se seguem se haõ de dizer em voz baixa.

Em voz baixa se diz :

1. As orações *afer a nobis*, e *oramus te Domine* ao principio da Missa.
2. O *Munda cor meum* athé as palavras *Evangelium suum Amen*, e *Per Evangelica dicta &c.*
3. Tudo o que se diz depois do Offer-torio, athé o Prefacio exclusive, exceptuando as duas palavras *Orate fratres*, como fica notado.
4. Todo

4. Todo o *Canon* ate a oraçāo *Corpus tuum Domine quod sumpsi*, que se diz ao tempo, que se alimpaō os dedos com o purificador, exceptuando aquellas palavras, que acima se adverte devem dizer-se em voz alta, ou mediocre.

5. O *Placeat tibi Sancta Trinitas &c.* ao fim da Missa.

Postura do corpo.

O corpo deve estar voltado para o Missal.

1. Ao Introito, excepto a *Gloria Patri &c.* á qual se volta algum tanto para a Cruz.

2. As' orações, ou seja em o principio, ou em o fim da Missa excepto ao dizer *Oremus*, e ao nomiar o nome de Jesus, que entaō deve voltar-se hum pouco para a Cruz.

3. A' Epistola, e Gradual.

4. A todo o Evangelho, ainda que se pronuncie o nome de Jesus.

5. As' orações secretas (20) excepto ao *Iesum Christum.*

6. Ao Ultimo Evangelho.

Apar-

(20) Assim o manda fazer expressamente a Rubrica.

Aparta-se do Altar para o lado da Epistola.

1. Ao fim da Oraçaō *Oramus te Domine* para dizer o Introito.

2. Depois de dizer os Kyrios , quando immediatamente se seguem orações com Profecias.

3. Depois do primeiro *Dominus vobiscum* para dizer a oraçaō , e Epistola.

4. Offerecida a Hostia , e posta a pate na hum pouco debaixo do Corporal para prover o Caliz de vinho , e agoa. (21)

5. Offerecido o Caliz quando ha de lavar as maōs.

6. Tomada a purificaō do vinho ; quando ha de lavar os dedos com vinho , e agoa (22) como fica advertido no principio.

7. Quando quer dizer o *Communia* depois de posto o Caliz no Altar.

8. Depois do *Dominus vobiscum* para dizer o *Postcommunio*.

Aparta-se para o lado do Evangelho, quando ha de ler os dois Evangelhos ,

e

(21) Consta expressamente da Rubrica.

(22) Na Reflexão 3. se deo a razao desta Ceremonia.

e em todos os mais cazos está em o meio
do Altar voltado para a Cruz.

POSTURA DAS MÃOS.

De diversos modos se poem as mãos em
toda a Missa.

As mãos estão juntas sobre o Altar:

1. A' Oraçaõ : *Oramus te Domine;*
A até concluir as palavras , quo-
rum reliquiæ hic sunt.
2. Ao *In spiritu humilitatis &c.*
3. Ao *Suscipe Sancta Trinitas &c.*
4. Ao *te igitur* , até a palavra *petimus.*
5. Ao *Supplices te rogamus* , até quan-
do se abaixa para beijar o Altar , que he-
diça a palavra *participatione.*
6. A's oraçõens antes da communhaõ.
7. Ao *Placeat tibi Sancta Trinitas.*

Porém deve notar-se , que quando as
mãos estão juntas sobre o Altar , devem
os dedos minimos estar unidos aos outros ,
e tocar o Altar com as pontas delles.

As mãos estão abertas diante do peito.

1. A todas as Orações , e sómente se
fe-

- fechaõ á conclusão : *Per Dominum nostrum*, ou á palavra *in unitate*, quando as conclusoens saõ : *qui vivit*, ou *qui tecum vivit &c.* sem inclinação de cabeça.
2. Aquasi todo o *Canon*.
 3. Ao *Pater noster*, até dizer, *Amen*.

As mãos se abrem, elevaõ, e ajuntaõ humas vezes com inclinação de cabeça, e outras vezes sem ella.

1. Ao hymno *Gloria in excelsis*, abrindo-as ao dizer *Gloria*, elevando-as ao dizer *in excelsis*; ajuntando-as ao dizer *Deo*, e inclinando ao mesmo tempo a cabeça á Cruz com a inclinação *minarum minima*, como já se disse.
2. Ao *Dominus vobiscum* todas as vezes, que se diz voltado para o povo. (23)
3. Ao dizer *Credo in unum Deum*: porém primeiramente segundo se collige da Rubrica particular, se abrem as mãos, e se elevaõ até os hombros, e estando em esta postura se diz : *Credo*, depois se ajuntaõ

(23) Gavanto, e outros muitos referidos por Merati mandaõ elevar as mãos ao *Dominus vobiscum*; porque assim o recomenda o Ceremonial dos Bispos, que he de muita autoridade.

taõ dizendo *in unum Deum*, e se inclina ao mesmo tempo a cabeça para a Cruz(24).

4. Ao *veni sanctificator* &c. praticando-se deste modo: antes de tudo abertas as mãos, e postos os olhos em a Cruz se diz; *veni*: logo se abaixaõ os olhos, e se principiaõ a elevar as mãos hum pouco ao alto (25) dizendo juntamente; *Sanctificator omnipotens æterne Deus*; Depois das quais sem inclinar a cabeça á palavra *Deus*, se ajuntaõ as mãos para ben-

(24) Esta mesma distribuição ensina Bauldry cap. II. art. 6. de Missa Solemni. Porém não deve ser condenado de erro aquells, que distribuir as primeiras palavras do Credo, como as da Gloria; dizendo: Credo quando abre as mãos, in unum quando as eleva; Deum quando as fecha, pois o Ceremonial dos Bispos tanto em a Gloria, como em o Credo manda fazer o mesmo, como se pôde ver em o lib. I. cap. 19. aonde diz deste modo: Cum ea verba incepit proferre aliquantulum disjungit &c.

(25) Parece não se dever duvidar desta Cerimonia, pois a Rubrica particular a da a entender suficientemente com estas palavras: *Erectus expandit manus, easque in altum porrectas jungens.* Assim a entendem Bauldry, Merati, e outros, e ainda mais expressamente o affirma o R. P. Pedro le Brun em a explicação literal, historica, e Dogmatica das Ceremonias da Missa, e supposto, que outros saõ de contrario parecer, não saõ de tanta autoridade como os referidos.

benzer a oblata dizendo : *& benedic &c.*
 5. Ao principio do *Prefacio* distribuindo as accoens deste modo : ao *sursum corda* estaõ as mãos abertas diante do peito ; ao *gratias agamus* se elevaõ até os hombros (26). Ao *Domino* se ajuntaõ, ao *Deo nostro* se poem os olhos em a Cruz , e se inclina a cabeça ao mesmo tempo.

6. Antes do *Te igitur &c.* ao principio do *Canon* , de forma , que sem dizer couza alguma se poem as mãos abertas diante do peito : logo se elevaõ até os hombros olhando ao mesmo tempo para a Cruz , e depois se ajuntaõ. Feito isto inclinando o corpo profundamente se principia a dizer *Te igitur &c.*

7. Aos dois mementos abrindo , e elevando as mãos em quanto se dizem as palavras *memento &c.* e ajuntando-as em as ultimas palavras *tuarum* , e *in somno pacis*.

8. Tambem a Rubrica manda elevar , e ajuntar as mãos depois de fazer a Cruz sobre o Caliz em a palavra *Sanguis* , e antes

(26) Bauldry , Hippolyto à Portu , e Merati , ainda que be verdade que a Rubrica não o manda expressamente .

antes de dizer *fiat dilectissimi Filii tui Domini nostri Iesu Christi.* Mas isto não deve entender-se de modo, que seja necessário pôr as mãos abertas ante o peito, e depois eleva-las, e ajunta-las. Como nesta occasião está a mão esquerda posta sobre o Altar, e a direita está estendida, quando se acaba de fazer a Cruz, não quer dizer a Rubrica outra couza se não que se elevem da situaçao, em que se achaõ, e se ajuntem ante o peito, e por isso he muito diferente esta elevação das outras de que temos fallado nos numeros antecedentes.

9. Ao *Benedicat nos* com os olhos em a Cruz, e ajuntando-as quando acaba de dizer as ultimas palavras *Omnipotens Deus.*

As mãos se abrem, e ajuntaõ sem elevação porém com inclinação de cabeça.

1. Todas as vezes, que se diz *oremus* antes de qualquer oraçao.

As mãos estão separadas, e abertas sobre o Altar.

1. Todas as vezes, que se ha de beijar

jar o Altar , ou fazer alguma genuflexão como a *homo factus est* , porém haõ de estar dentro do Corporal depois da consagração , e fóra delle em os outros tempos.

2. Ao *Per omnia saecula saeculorum* do Prefacio , e do *Pater noster*.

As mãos estão separadas sobre o Missal.

1. A toda a Epistola , Gradual , e Sequencia (27).

A mão esquerda está sobre o Altar.

1. Ao *Nobis quoque peccatoribus* , porque a estas palavras se bate em o peito com a mão direita.

2. Ao *Libera nos quæsumus Domine &c.* porque a mão direita tem a patena junto do corporal.

3. Depois de dizer com as mãos juntas o primeiro *Agnus Dei qui tollis peccata mundi* , a tudo o mais que se segue , batendo no peito com a direita , ás palavras *miserere nobis* , e *dona nobis pacem* . Exceptuaõ-se as Missas de Requiem.

4. Todas as vezes , que se fazem as cru-

(27) S. Carlos em as referidas Instruções cap. 27

cruzes sobre a Hostia , e Caliz , excepto á consagração de ambos.

5. Quando a maõ direita está occupada em fazer alguma acção , excepto quando se presigna , ou benze , ainda que seja com a patena , porque entaõ sempre a maõ esquerda deve estar estendida por baixo do peito.

A maõ direita está sobre o Altar.

Todas as vezes , que a maõ esquerda está ocupada em fazer alguma acção , como em voltar as folhas do Missal &c. A tudo o mais estaõ juntas as mãos diante do peito.

Porém como as referidas Cerimônias tem alguma variedade em as Missas de Defuntos , e em as que se celebraõ quando está patente o Santíssimo Sacramento , ou estando presente algum Prelado , será conveniente recopilar tambem aqui , o que se deve omittir em aquellas , e o que se deve ajuntar a estas , naõ obstante ter-se já advertido alguma couza a este respeito.

Em a Missa dos defuntos se deixa o seguinte:

1. Não se diz o Psalmo *Judica me Deus* até a Antifona *Introibo ad altare Dei* inclusive (28).
2. Não se benze ao principio do *Introito*, mas se deita a bençaõ sobre o livro com a maõ direita sem o tocar, tendo entaõ a maõ esquerda sobre o livro, ou sobre o Altar.
3. Não se diz a *Gloria*, nem *Credo*.
4. Não se diz *Jube Domine benedicere*; nem *Dominus sit &c.* depois do *munda cor meum*.
5. Não se diz no fim do Evangelho *pér Evangelicā dictā &c.* nem se beija o Missal.
6. Não se deita a bençaõ sobre a agua ao dizer a oraçaõ *Deus qui humanae substantiae*; nem tão pouco se diz *Gloria Patri &c.* ao fim do lavabo.
7. Não

(28) A razão de deixar-se em as Missas de defuntos o Psalmo *Judica me Deus*, e o mais, que se deixa nos numeros seguintes, he porque essas coisas indicão alegria, a qual não convém aos officios funebres.

7. Não se diz *miserere nobis à o Agnus Dei*, mas nas duas primeiras vezes se dirá *dona eis requiem*, e na terceira *dona eis requiem sempiternam*; e em nenhuma das vezes se bate no peito, mas se dizem as referidas palavras com as mãos juntas.

8. Não se diz a primeira oração das três antes da communhaão.

9. Não se diz *Ite Missa est*; mas em seu lugar se diz *Requiescant in pace*, voltado para o Altar, e com as mãos juntas, nem se dá a benção ao povo, mas concluída a oração *Placeat tibi*, e beijado o Altar passa a ler o Evangelho de S. João.

Nas Missas, em que está patente o Santíssimo Sacramento se ajunta o seguinte.

1. Quando o Celebrante sahe da Sacrifícia, deve ajoelhar com ambos os joelhos em o meio do piano da Capella, e inclinar-se profundamente, e o mesmo ha de fazer no fim da Missa, quando quer voltar para a Sacristia, e estas são as duas únicas vezes, que se ajoelha com ambos os joelhos, em as Missas privadas (29). Todas as mais são com hum só joelho.

K

J. De-

(29) Da esta regra geral Hippolyto à Portu citando a Bauldry, Moncio, e Tonellio.

1. Depois , que pozer o Caliz no Altar , e antes de pegar na bolça , e outra vez quando se ha de apartar para o lado da Epistola para abrir o Missal.
2. Quando vem ao meio do altar para descer a principiar a Missa.
3. Antes de dizer *In Nomine Patris &c.*
4. Quando chega ao Altar para dizer *Oramus te Domine* , e tambem no fim des- ta mesma oraçao.
5. Antes de dizer *Kyrie eleison.*
6. Depois de beijar o Altar para dizer *Dominus vobiscum* voltando a cara para o lado da Epistola , e naõ directamente para o povo , e outra vez quando se ha de apartar paõa dizer a oraçao.
7. Antes , e depois do *munda cor meum.*
8. Antes do Credo (quando se diz) antes , e depois do *Dominus vobiscum* , como depois da Gloria.
9. Antes de se apartar do Altar para prover o Caliz de vinho , e agoa , e ou- tra vez quando chega ao meio a offere- cê-lo.
10. Antes , e depois do *Lavabo* ; po- rêm ha de advertir , que entaõ naõ deve lavar as mãos com a cara para a Epis- tola , como em as outras Missas , mas ha de

de sahir do Altar , e voltando o corpo pelo lado esquierdo , fica com a cara para o povo , e nesta postura lava as mãos.

11. Antes , e depois do *Orate fratres*, que se diz do mesmo modo , que o *Dominus vobiscum* , sem dar volta inteira.

12. Depois da purificaō antes de hir para lavar os dedos , e outra vez quando volta ao meio do Altar.

13. Depois de posto o Caliz em a Ara antes de hir dizer o *Communio*.

14. Antes , e depois do *Dominus vobiscum* depois do *Communio* ; e da mesma forte antes ; e depois do outro *Dominus vobiscum* ; e *ite Missa est*.

15. Antes de dar a bençāo : isto he tendo dicto : *Benedicat vos Omnipotens Deus* ; se volta para a parte da Epistola do mesmo modo ; que fica dicto em o *Dominus vobiscum* sem acabar o circulo , e sem ajoelhar no fim (30).

16. Depois do Evangelho antes de tomar o Caliz para descer ; e finalmente no piano como já se disse.

(30) Acabada de dar a bençāo , não se ajoelha no meio : Gayanto pars. 2. tit. 14. num. 15.

Nas Missas privadas em que está prezente algum Cardeal, ou algum Legado, Arcebispo, ou Bispo, ou outro Prelado, estando no lugar da sua jurisdicção, ou ainda que esteja fóra delle, se ouve Missa em Oratorio privado, se a juntaraõ as ceremonias seguintes.

1. Se o Prelado naõ tiver chegado para ouvir Missa, irá o Sacerdote revestido para o Altar, como nas outras Missas; porá o Caliz, registará o Missal; e ahi mesmo esperará, que elle chegue, e lhe fará profunda reverencia. Depois irá ao meio do altar, descerá ao plano, e se porá do lado contrario áquelle onde estiver o Prelado, ou ao menos de modo, que naõ lhe vire as costas. E entaõ feita profunda reverencia á Cruz, e ao Prelado, espera, que elle dê signal para principiar a Missa. Dado o qual, torna a inclinar-se profundamente ao mesmo Prelado, e principiará a Missa. Porém se o Prelado naõ der lugar para tudo isto, terá o Sacerdote ao menos a cera acceza, o Caliz sobre o altar, e o Missal aberto. Depois tendo chegado o Prelado vai pa-

ra o Altar revestido , advertindo de fazer-lhe profunda reverencia se passar por diante delle ; e chegando ao Altar prosseguirá as outras Ceremonias.

2. Ao *Confiteor Deo* em lugar de *Vobis fratres* , & *Vos fratres* , dirá *Tibi Pater* , & *Te Pater* inclinando-se profundamente para o Prelado.

3. Tendo dito *Oremus* , e antes de principiar a oraçāo *Aufer a nobis* se inclinará profundamente ao Prelado , e continuará a Missa.

4. Depois do primeiro Evangelho não beija o Missal , nem diz *Per Evangelica dicta* , mas o Acolito da Missa em falta do Capellaõ do Prelado lhe leva o Missal a beijar , e depois de haver ajoelhado torna a trazer o Missal cerrado para o Altar , e o deixa aberto no seo lugar.

5. Se há instrumento de paz , o Celebrante depois de ter beijado o Altar no fim da primeira oraçāo das tres antes da communhaõ beija o mesmo instrumento , dizendo *Pax tecum* ao que responde o Ministro estando de joelhos & *cum spiritu tuo* ; e depois este o leva ao Prelado para o beijar , e ajoelhando no fim vai continuar o seo ministerio.

6. Tan-